



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



SUPLEMENTO AO Nº 82

SEXTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

MENSAGEM

N.º 156, de 1972

(N.º 244/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 57, inciso IV, combinado com o artigo 17, parágrafo 1.º, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1973”

Brasília, em 31 de agosto de 1972. — **Emílio G. Médici.**

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

E.M.
Nº 11/72-S.G.

Brasília, 25 de agosto de 1972.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Proposta Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício de 1973.

O documento, uma vez mais, afirma a permanente preocupação do Distrito Federal para com a técnica do Orçamento-Programa, pois que nele são aperfeiçoados os métodos de elaboração orçamentária, escolhendo, em consequência, uma programação de governo totalmente voltada para a objetiva realidade que o circunscreve.

Em que pese esse esforço, para o qual venho contando com a mais patriótica colaboração das equipes que diligentemente respondem pelas várias áreas desta Administração, devo reconhecer distorções aqui evidenciadas, como também nos exercícios anteriores, em função de uma complexa conjuntura onde ponderam fatores sociais, econômicos, históricos e culturais, que emergem face a particularidades do Distrito Federal e do próprio País em acelerado processo de desenvolvimento.

No decurso desses quase 13 anos de Brasília, manifestou-se uma desejável reorientação dos deslocamentos populacionais do litoral para o interior do País, notadamente para o Distrito Federal, em busca de trabalho mais lucrativo ou de assistência de melhor qualidade. Esses deslocamentos provocam o surgimento e o agravamento de pressões administrativas, econômicas e sociais, cujo relativo atendimento não significa ainda a solução satisfatória de problemas, uma vez que os fluxos migratórios são permanentes e o equacionamento de tais problemas extrapola o poder de decisão do Governo local. Os recursos orçamentários resultam, por consequência, sempre insuficientes. O paradoxo é flagrante. Os orçamentos são feitos para satisfazer a uma demanda quantificada de bens e serviços públicos, mas na realidade, seus benefícios são repartidos por uma comunidade maior, imprevisível, não facilmente mensurável. Deve-se considerar, entretanto, que o fenômeno de atração exercida pelo Distrito Federal, em sua região de influência imediata e em outras mais distantes, nada tem de excepcional. Pelo contrário, ele justifica-se, sobretudo, pela excelência da infraestrutura urbana de Brasília, implantada no centro de uma extensa área, até a pouco, carente dos serviços públicos, prestados, hoje, em grande escala, pelo Governo do Distrito Federal.

Identifica-se, assim, preocupações de duas naturezas: por um lado, a condição de Capital da República obriga a uma elevada qualidade e eficiência dos serviços locais e, de outro, face a demanda sempre crescente, o Governo necessita investir maciçamente para oferecer mais salas de aula, mais leitos hospitalares, mais água potável, mais energia elétrica, mais urbanização, mais segurança pública, enfim, mais satisfação e conforto a uma população cujas taxas de crescimento situam-se entre as mais elevadas do mundo.

Visto por outro ângulo, essa oferta de bens e serviços ultrapassa as próprias fronteiras do Distrito Federal, porque também é demandada por populações de uma extensa área adjacente, ocasionando, em consequência, a sua prematura saturação.

Cada vez mais caracterizada a influência que exerce e, da mesma forma, a repercussão que as ocorrências na área igualante o afetam, o Distrito Federal coloca-se como dependente de sua região geoeconômica, ao mesmo tempo que a beneficia sob múltiplas formas, não sendo, portanto, justificável a tomada de decisões isoladas sobre problemas de interesses comuns.

Muito a propósito, o Plano Nacional de Desenvolvimento para 1972 - 1974 determina delimitação da Região Geo-Econômica de Brasília, integrando-a no processo de crescimento do Planalto Central e permitindo a sua articulação com as demais macro-regiões do País.

Feitas essas considerações iniciais que visam a atualização das características sociais, políticas e econômicas do Distrito Federal, apresento a Vossa Excelência, a seguir, um resumo da situação financeira desta Unidade nos últimos anos e as perspectivas para o próximo exercício.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL

Receita

A Receita Orçamentária do Distrito Federal foi estimada pela Lei nº 5.775, de 27 de dezembro de 1971, em Cr\$ 586.976.176,00.

No entanto, em virtude de suplementações posteriores efetuadas pelo Governo Federal e do esforço despendido pela sua própria máquina arrecadadora, o Governo do Distrito Federal deverá concluir o exercício de 1972 com uma arrecadação a maior de aproximadamente 63 milhões.

No que concerne à Receita Tributária, esta diferença está concentrada basicamente no ICM local que, previsto em 47 milhões, deverá alcançar a casa dos 65 milhões, tendo já superado a cifra de 32 milhões até o final do 1º semestre do corrente exercício.

Essa expansão, de grande importância para o Distrito Federal, foi realizada, em parte, devido ao próprio desenvolvimento de sua atividade econômica, propiciada pelo ritmo crescente das transferências dos órgãos públicos para Brasília, bem como pelo aperfeiçoamento da atividade fiscal.

Com relação às Transferências Correntes, a diferença será devida ao incremento das Contribuições da União em 45 milhões, destinadas à cobertura do aumento do funcionalismo público, concedido em março do corrente ano.

RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA 1972

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Em Cr\$ 1,00			
	A	B	C	D
	ESTIMATIVA P/ORÇAMENTO DE 1972	REESTIMATIVA	ARRECADADA ATÉ 30 DE JUNHO DE 1972	PROPOÇÃO DE C em B %
1. RECEITAS CORRENTES				
1.1 - Receita Tributária.....	184.945.000,00	205.265.087,00	105.587.160,00	51,44
1.2 - Receita Patrimonial.....	2.020.000,00	987.790,00	490.968,00	30,73
1.3 - Receita Industrial.....	1.450.000,00	180.000,00	73.582,00	40,66
1.4 - Transferências Correntes.....	292.538.000,00	335.402.223,00	160.128.221,00	47,74
1.5 - Receitas Diversas.....	8.245.000,00	9.940.503,00	5.117.865,00	51,48
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	489.198.000,00	551.756.603,00	271.397.766,00	49,19
2. RECEITAS DE CAPITAL				
2.1 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	327.176,00	327.176,00	31.770,00	9,71
2.2 - Transferências de Capital.....	99.452.000,00	99.770.566,00	50.536.875,00	50,65
2.3 - Outras Receitas de Capital.....	1.000,00	1.000,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	99.780.176,00	100.098.741,00	50.568.645,00	50,52
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	588.978.176,00	651.854.344,00	321.966.411,00	49,39

FONTE: A) - Lei nº 5.775 de 27.12.71
B) - Estimativas
C) - Boletim Contábil do GDF
D) - AEP - CoPR.

Despesa

A situação global dos dispêndios do Governo do Distrito Federal espelha-se no quadro comparativo abaixo, sendo que, para 1 972, considerou-se a despesa executada até junho e a previsão para o final do exercício.

DESPESA DO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO DE 1970 a 1972

Em Cr\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1 970	1 971	1 972
DESPESAS CORRENTES			
Passagem.....	263.082.614,00	334.675.366,00	441.851.894,00
Material de Consumo.....	19.953.152,00	26.411.416,00	24.614.013,00
Serviços de Terceiros.....	9.650.256,00	18.053.779,00	19.130.547,00
Encargos Diversos.....	5.689.331,00	4.579.609,00	5.982.700,00
Despesas de Exercícios Anteriores.....	867.769,00	1.913.122,00	995.900,00
Transferências Correntes.....	541.000,00	2.208.236,00	1.207.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	299.954.152,00	387.841.528,00	493.381.654,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Obras Públicas.....	97.954.933,00	93.485.101,00	93.067.800,00
Equipamentos e Instalações.....	14.593.713,00	17.286.563,00	12.463.900,00
Material Permanente.....	5.325.022,00	6.453.013,00	5.158.056,00
Outros Investimentos.....	281.212,00	-	6.863.834,00
Invenções Financeiras.....	40.949.800,00	39.357.272,00	38.780.300,00
Amortizações.....	3.059.082,00	1.156.546,00	1.839.100,00
Diversas Transferências de Capital.....	2.820.000,00	2.972.800,00	300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	168.984.762,00	160.710.285,00	158.472.690,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	468.938.924,00	548.551.823,00	651.854.344,00

FONTES: 1970 e 1971 - Balanços do GOF
1972 - Estimativas

A execução financeira de 1 972 retrata a seguinte situação, ao final do 1.º semestre:

Receita Realizada.....	321.986.411,00
Despesa Executada	
Pago.....	225.929.079,60
A pagar.....	76.602.435,30
TOTAL.....	302.531.514,90
Saldo no período.....	19.434.896,10

POLÍTICA FINANCEIRA

A Receita Orçamentária do Distrito Federal tem uma composição "muito genérica" em virtude das características urbanas, econômicas e funcionais da Capital da República. A sua maior parcela é transferida pela União em forma de contribuições, que, somada ao ICM sobre o trigo importado, representam cerca de 80% em 1 971.

As contribuições da União têm sido produto de suas disponibilidades, entre outros fatores.

O ICM sobre o trigo importado, por sua vez, apresenta um decréscimo constante em virtude do aumento da produção de trigo nacional.

A Receita Própria, onde o elemento básico é o ICM local, revela um crescimento que, segundo levantamentos efetuados pelo Ministério da Fazenda, ocupou em 1 971 o primeiro lugar entre as Unidades da Federação, o que é fruto da expansão econômica, da política fiscal em vigor e do reaparelhamento em recursos materiais e humanos da Secretaria de Finanças.

No entanto, a Receita Tributária gerada em Brasília representou em 1 971 apenas 12,73% da Receita do Estado, não obstante a carga tributária per capita ter sido de Cr\$ 115,00. O ICM local tem tido o seguinte crescimento:

IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ARRECADADO NO DISTRITO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

A N O S	A	B	C
	RECEITA TRIBUTÁRIA LOCAL	IDM LOCAL	PARTICIPAÇÃO DE B EM A - (em %)
1 967	14,414	10,066	69,83
1 968	25,574	17,680	69,28
1 969	31,661	19,287	60,92
1 970	38,849	25,744	66,84
1 971	51,573	43,473	70,80
1 972	95,266	65,000	68,23
1 973	126,000	91,000	72,22

FONTES: Até 1 971 - Balanços do GDF
1 972 e 1 973 - Estimativas da SED

Apesar do constante aumento do IDM local e consequentemente da Receita Própria, a disponibilidade de recurso, por habitante, ou seja, a Receita per capita, em termos reais, apresentou um decréscimo a partir de 1.968 até 1 970, o que é devido, em grande parte, às características do intenso incremento populacional verificado nesses anos.

Em 1 971, observou-se uma reação positiva nesse indicador e as expectativas são de manutenção dessa tendência, alcançando-se os Cr\$ 71,00 per capita, em 1 973, como pode ser observado no quadro seguinte:

RECEITA PRÓPRIA "PER CAPITA" DO DISTRITO FEDERAL

EXERCÍCIOS	A POPULAÇÃO	B ÍNDICES DE CUSTO DE VIDA 1 967 = 100	C RECEITA PRÓPRIA DO DF. EM (Cr\$ 1.000,00)	D RECEITA REAL 1 967 = 100 EM (Cr\$ 1.000,00)	E RECEITA "PER CAPITA" (EM Cr\$ 1,00)	
					NOMINAL	REAL 1 967 = 100
1 967	467,823	100,00	18,871	18,871	40	40
1 968	527,434	124,22	29,513	23,759	56	47
1 969	526,271	130,00	36,308	24,203	69	46
1 970	556,935	179,69	43,938	24,449	79	64
1 971	603,915	216,41	69,407	32,072	115	53
1 972	637,966	256,36	106,581	41,777	167	66
1 973	670,870	293,66	139,739	47,565	208	71

FONTES: A - CODEPLAN (Estudo sobre População e Renda)

B - Até 1 971 - Revista da Fundação Getúlio Vargas (Índices Econômicos Nacionais - Vol.2)

1 972 - Estimativa de 16% a/71 - SED

1 973 - Estimativa de 15% a/72 - SED

Relacionando-se a renda dos habitantes do Distrito Federal, com a sua participação na Receita de Unidade, em para-se um crescimento progressivo dessa contribuição, já iniciada em 1 971 e que, mesmo inferior à média dos Estados brasileiros, é bastante significativa, tendo em vista as peculiaridades da atividade econômica local, onde se destaca a condição de mercado consumidor por excelência.

Esse crescimento deve-se, principalmente, à paulatina implementação de métodos e instrumentos mais eficientes de controle fiscal das atividades passíveis de tributação.

A evolução da arrecadação local estará, então, condicionada à política da União para com os Estados e ao crescimento vegetativo que poderá, ou não, conter mudanças qualitativas, de uma sociedade, basicamente consumidora, para também produtora de bens e serviços, gerando novas fontes de tributação.

RECEITA E RECEITA "PER CAPITA" DO DISTRITO FEDERAL

EM CR\$1,00

EXERCÍCIOS	A ÍNDICES DE PREÇOS 1968 = 100	B RECEITA PER CAPITA 1968 = 100	C RECEITA PER CAPITA 1968 = 100	D PARTICIPAÇÃO (S EM C) %
1 968	100,00	58	1,163	4,99
1 969	120,75	57	1,223	4,56
1 970	144,65	55	1,259	4,37
1 971	174,21	56	1,266	5,21
1 972	205,57	81	1,306	5,20
1 973	235,41	89	1,341	6,56

FONTES: A - Até 1 971 - Revista da Fundação Getúlio Vargas (Índices Econômicos Nacionais - coluna 2)

1 972 - Estimativa de 10% a/71

1 973 - Estimativa de 15% a/72

C - CODEPLAN - Estudo da População e da Renda do DF.

Em termos globais, a Receita do Distrito Federal pode ser desagregada em quatro componentes de distintas naturezas: as Contribuições da União, o ICM sobre o trigo importado, as Outras Receitas Próprias e as demais Transferências.

Os dois primeiros se complementam e caracterizam a Contribuição prestada pela União ao Distrito Federal, dada a sua condição de Capital da República, muito embora o ICM sobre o trigo seja devido ao Distrito Federal, de conformidade com o disposto no art. 4º do Ato Complementar nº 36, de 13 de fevereiro de 1 967, sendo classificado como Receita Tributária.

Iniciada a arrecadação desse tributo, em 1 967, isto significou uma queda imediata nas Contribuições da União, que, somadas ao ICM sobre o trigo importado, representaram menos que as Contribuições, isoladamente, no exercício anterior. Em 1 970, apesar de haver aumentado significativamente nos anos de 1 968 e 1 969, essas Contribuições voltaram a cair em 1 970, enquanto o ICM do trigo manteve-se ao nível real de 1 969. A partir de então verifica-se uma forte tendência decrescente do ICM do trigo, sem que haja o correspondente crescimento das Contribuições da União.

Essa situação, naturalmente, reflete-se na Receita Total, tornando-a praticamente decrescente, uma vez que o incremento das Outras Receitas Próprias, ainda que vigoroso, não é suficiente sequer para manter a Receita Total ao nível de 1968, ou seja, 574 milhões, e preços de 1 971.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA, SEGUNDO SEUS AGREGADOS MAIS IMPORTANTES

1 971 = 100

(EM CR\$ 1.000.000,00)

ANOS	A CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	B ICM S/O TRIGO	C A + B	D OUTRAS RECEI TAS PRÓPRIAS	E OUTRAS TRANS FERÊNCIAS	F TOTAL	G TAXA DE CRESC IMENTO REAL
1 968	197,17	-	197,17	41,42	3,22	201,61	%
1 969	383,75	-	383,75	38,74	0,86	423,35	-
1 967	166,53	153,32	321,65	40,92	15,67	381,44	- 9,90
1 968	323,39	189,71	493,10	51,65	24,59	569,35	- 49,26
1 969	360,65	192,31	552,96	52,56	11,88	617,40	- 8,44
1 970	310,74	191,40	502,14	54,23	17,98	574,35	- 6,97
1 971	319,23	123,00	442,23	75,08	13,68	530,99	- 7,55
1 972	344,75	93,22	437,98	90,24	24,20	562,42	- 4,04
1 973	324,65	63,38	388,03	102,88	29,51	520,39	- 5,80

FONTES: 1 968 a 1 971 - Balanço do DF

1 972 a 1 973 - Estimativas

Índices de Preços: Até 1 971 - Revista da Fundação Getúlio Vargas (Índices Econômicos Nacionais-Col.2)

1 972 - Estimativa de 10% a/71

1 973 - Estimativa de 15% a/72

De maneira geral, a Receita das Unidades da Federação acusa um crescimento que se manifesta proporcionalmente ao desenvolvimento da atividade econômica estadual, variando, é certo, sob os efeitos da conjuntura nacional.

Essa relação pode ser explicada uma vez que a expansão da atividade do sistema econômico torna-o potencialmente mais tributável e o colocando, em contrapartida, mais exigente de obras e serviços públicos.

Com o Distrito Federal, cuja Receita não resulta de uma correlação maior com a atividade econômica local, desde que suas fontes mais significativas de recursos são exógenas, a situação é estruturalmente diferente. Carece de regularidade o fluxo de recursos postos à sua disposição, pois não correspondem nem ao crescimento de sua economia, nem às necessidades e possibilidades administrativas, estando, assim, muito mais condicionadas às disponibilidades da União.

Pouco flexíveis, as Despesas Correntes são, em grande parte, determinadas pelo nível de investimentos efetuados em períodos anteriores, refletindo-se, por conseguinte, qualquer aumento anormal da Receita não vinculado sobre as Despesas de Capital, ou mesmo sobre o próprio crescimento do custeio, já que as Despesas Correntes sofrem pressões que resultam dos aumentos anormais de Receita.

Dre, a curto e médio prazo, essas investimentos demandarão recursos para sua manutenção, cujo volume será variável em função de sua natureza.

O Governo do Distrito Federal tem investido grandemente na infraestrutura social, premido por sua realidade econômica, política e geográfica, o que representa um elevado ônus, presente e futuro, em termos de custeio.

Assim, a ausência de uma correlação formal que garanta uma proporcionalidade entre investimentos efetuados e seu respectivo custeio, a curto e médio prazo, constitui-se num grave obstáculo a um planejamento eficaz e contínuo.

A partir da análise da potencialidade tributária do Distrito Federal, a União deveria cobrar a complementação dos recursos necessários à manutenção de cada um dos projetos por ele financiados, o que seria feito paulatinamente, com base no exame minucioso de suas implicações em custeio, em suas diversas fases, até sua plena utilização.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA, SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

QUADRO COMPARATIVO

(1 971 = 100)

A N O S	D E S P E S A S		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
1 965	144.629.792	36.667.238	181.297.029
1 966	172.624.524	238.408.863	409.033.387
1 967	200.224.142	186.684.528	386.908.711
1 968	329.110.816	276.219.287	605.330.104
1 969	363.694.917	240.505.234	604.160.151
1 970	370.752.498	204.622.809	575.375.307
1 971	387.841.528	160.726.495	548.511.823
1 972	418.120.046	134.298.860	552.418.936
1 973	431.720.781	88.666.860	520.390.641

FONTES: Até 1 971 - Balanços do GDF
1 972 - Reestimada
1 973 - Prevista

JUSTIFICATIVA DA RECEITA ESTIMADA PARA 1 973

O Imposto Predial e Territorial Urbano, cujo arrecadação foi de 9 milhões em 1 971, deverá ultrapassar, em 1 972, os 12 milhões, estando previsto em 16 milhões, para 1 973.

Este crescimento será devido à supressão de alguns incentivos fiscais não mais justificáveis e à cobertura de novas áreas, principalmente.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, estimado para 1 972 em cerca de 3 milhões, alcançou parte

de 2 milhões em 1 971, estando previsto mais de 4 milhões para 1 973, ou seja, o dobro em 2 anos. Além do grande aumento de transações imobiliárias no Distrito Federal, foram implantados novos métodos de controle e cobrança para esses tributos, responsáveis, também, pelo aumento da arrecadação.

O imposto sobre a Circulação de Mercadorias (local), já suficientemente comentado, deverá apresentar substancial de sua expansão às fábricas de cimento e cerveja, atualmente em implantação, sendo que a primeira entrará em funcionamento efetivo ainda no final deste ano.

O IDN sobre o trigo importado, igualmente comentado em destaque anterior, deverá decrescer de 110 para 85 milhões, de 1 972 para 1 973, o que, porém, foi compensado pelo aumento, em igual valor, nas Transferências da União.

O imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido ao lançamento dos profissionais autônomos e ao aprimoramento de técnicas de cobrança mais eficientes, deverá apresentar um incremento substancial. De 2,8 a 5 milhões, respectivamente, arrecadados em 1 970 e 1 971, deverá recolher aproximadamente 10 milhões em 1 972, estabilizando-se, um pouco acima desse valor, em 1 973.

As Taxas, em conjunto, não apresentam perspectivas de um incremento significativo para 1 973. Entre elas sobressaem-se a Taxa de Uso de Logradouros, ainda não completamente regulamentada e a de Expediente, a mais significativa, que, tendo oscilado em torno de 1 milhão, nos últimos quatro anos, deverá apresentar uma elevação em 1 972 para alcançar mais de 2 milhões em 1 973, o que é devido ao aumento de pedidos para renovação de inscrições anuais do comércio local e ao parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa.

A Contribuição de Melhoria consta apenas com o valor simbólico de Cr\$ 1.000,00, uma vez que ainda não foi possível estabelecer-se uma solução adequada e operacional para a sua cobrança, devendo-se considerar também como obstáculo à sua regulamentação a própria concepção urbanística de Brasília.

A Receita Patrimonial e a Industrial, somando apenas 1,5 milhões, tem como destaque aquela proveniente da Estação Rodoviária de Brasília, cujo crescimento é proporcional ao movimento de ônibus em sua plataforma bem como ao arrendamento de suas instalações, que deverá representar, em 1 973, 80% do total desses dois grupos.

Entre as Transferências Correntes, ressaltam-se as Contribuições da União, globalizando 342 milhões.

As Cota-Partes foram calculadas com base nos percentuais fixados para o exercício de 1 972, sobre as estimativas de arrecadação da União para 1 973, consideradas a legislação em vigor.

O imposto de Renda Retido na Fonte, teve como fator determinante para seu cálculo a orientação da União em aumentar o teto de isenção, reduzindo, portanto, essa fonte de arrecadação, uma vez que grande parte dos salários pagos pelo Governo do Distrito Federal estão concentrados em torno desse teto.

O retorno do Imposto Territorial Rural, que não é arrecadado diretamente pelo Distrito Federal, foi calculado com base na tendência média dos últimos cinco anos.

No grupo das Receitas Diversas destaca-se, por ordem de importância, as Multas, que deverão participar com 6 milhões em 1 973, esperando-se perto de 5 milhões em 1 972 e tendo-se realizado 2,2 e 3,5 milhões, respectivamente, em 1 970 e 1 971.

O volume da arrecadação desse item é proporcional ao crescimento da Receita Tributária, sendo esta a base para sua estimativa. Em segundo lugar, pode-se situar a cobrança da Dívida Ativa que representa, para 1 973, 80% do item anterior e que, excluídas medidas específicas, também está relacionada com a expansão da Receita Tributária.

O que foi exposto para as Multas pode ser considerado como válido para o item Correção Monetária, de natureza semelhante e orçada em 1,5 milhões para 1 973.

As restantes Receitas Diversas, bem como a Alienação de Bens Móveis e Imóveis, são ou insignificantes ou aleatórias.

Nas Transferências de Capital destacam-se os Auxílios e/ou Contribuições da União com 98,56 milhões.

As Cota-Partes foram estimadas na forma explicada nas "Transferências Correntes".

JUSTIFICATIVA DA DESPESA ESTIMADA PARA 1 973

Como já se ressaltou anteriormente, as Despesas Correntes do Governo do Distrito Federal, têm crescido de modo significativo, em virtude dos investimentos maciços efetuados especialmente nos programas Educação e Saúde, que, ao lado do programa Segurança Pública, igualmente prioritário, vêm se constituindo em justificadas preocupações do Governo local.

Assim, a despesa com pessoal, inclusive Encargos Sociais, alcançará, mesmo considerando-se uma expansão real mínima, a casa dos 474 milhões em 1 973, não tendo sido computado na previsão, como é praxe, o provável reajustamento salarial.

No que respeita ao Orçamento de Capital, a Despesa é fixada em 188,6 milhões. Para atendê-la, contará o Distrito Federal com:

EM CR\$ 1.000.000,00	
1. AUXÍLIOS DA UNIÃO	98,5
2. DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	18,5
3. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	0,1
SUBTOTAL.....	117,1
4. POUPANÇA DO ORÇAMENTO CORRENTE.....	71,5
T O T A L	188,6

Desta forma, 98,56 milhões são vinculados a projetos específicos, apresentados anteriormente à União e por ela aprovados e financiados. Da Receita Tributária, orçada em 212 milhões, 20% será destinada, por determinação legal, ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEF), o que representa 42,4 milhões. O Fundo de Participação dos Estados e Municípios e a Taxa Rodoviária Única, com cerca de 20 milhões, têm suas destinações fixadas por legislação específica, o mesmo ocorrendo com o Salário Educação (2,02 milhões), o Fundo Rodoviário (2,80 milhões), a Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica (3,5 milhões) e sobre Minerais do País (0,3 milhões).

Além disso, parte da Receita está vinculada à formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), orçada em 1,6 milhões.

Portanto, de uma Receita Orçamentária total de 706 milhões, restaram ao Governo do Distrito Federal 57 milhões, destinados, principalmente, ao atendimento de alguns casos e complementação em outros, dos seguintes elementos:

Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Equipamentos e Instalações, Material Permanente e Obras Públicas, que somados deverão alcançar 61,36 milhões nominais em 1972.

Cumpra-me ainda levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em observância ao disposto no art. 62 da Constituição Federal e à aprovação pelo Senado Federal do ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (Lei nº 5.738, de 24 de novembro de 1971), o projeto de Lei Orçamentária para 1973 prevê a Receita e a Despesa englobando a Administração Direta e Indireta ao passo que, nos orçamentos anteriores, figuravam apenas a Receita e a Despesa do Tesouro do Distrito Federal.

Muito embora a Receita e a Despesa globais atinjam a cifra de Cr\$ 841.614.866,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros) considerou-se, para fins de análise comparativa com exercícios anteriores, somente a Receita e a Despesa do Tesouro.

Não poderia, porém, Senhor Presidente, concluir a presente exposição sem registrar obras e serviços que a segura orientação de Vossa Excelência, o elevado sopro público dos Senhores Ministros de Estado e o empenho da equipe diretiva do Distrito Federal, me permitem realizar.

Destaco, pela sua importância e pelo registro à capacidade empresarial da Administração, a Central de Abastecimento de Brasília.

Não menos importante foi o desenvolvimento da política habitacional. Durante os dois últimos anos foram construídas 3.912 casas populares e 302 apartamentos, pela Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS, órgão responsável pela execução, nesse importante setor, da política social do Governo. Presentemente, 2.707 casas populares em

contraem-se em condições de serem entregues, estando concluídos os projetos para 3.457 unidades cujas obras deverão ter início durante o mês de agosto do corrente, que somadas a 3.408, em licitação, representam um investimento total da ordem de 128,83 milhões de cruzeiros.

Ademais, merece destaque especial, em vista dos fatores humanos, sanitários e urbanísticos envolvidos, a remoção de gigantesco núcleo de habitações provisórias que, nas imediações do Plano Piloto, além de não oferecer condições mínimas de habitabilidade aos seus moradores, constituiu-se em grave ameaça à salubridade do Lago do Paranoá, originando, de parte do Governo e em tarefa que contou com a colaboração dos próprios moradores e de toda a comunidade brasiliense, a criação, em poucos meses, de uma verdadeira cidade - Ceilândia - onde os equipamentos urbanos, para atender a perto de 90.000 habitantes, foram previamente instalados a fim de se resguardar o sentido social que permeou esse importante iniciativa do Distrito Federal.

O Governo do Distrito Federal tem orientado sua política com relação às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no sentido de que obtenham, no mais breve espaço de tempo, autonomia econômico-financeira, o que possibilitará a canalização de recursos, desta forma liberados, para outros setores prioritários.

Assim, dentro desta filosofia, além do Banco Regional de Brasília, da Companhia de Eletricidade, da Companhia de Telecomunicações, da Sociedade de Abastecimento e da Sociedade de Transportes Coletivos, também a Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS, em prejuízo do seu caráter profundamente social, deverá, em 1973, alcançar o objetivo de se tornar autofinanciável.

Em Educação, durante os exercícios de 1970, 1971 e parte de 1972, o Governo ofereceu à população um total de 1.013 novas salas de aula - mais de uma por dia - para os vários níveis de sua rede escolar que registra o atendimento de 180.388 alunos matriculados.

Como obra básica no setor de esportes e recreação, destaca-se a construção do Ginásio de Esportes de Brasília, unidade multifuncional que, com seus 15.000 m², deverá complementar a educação esportiva e se constituir em local adequado para a realização de promoções socioculturais. Iniciado em 1971, deverá ser concluído ainda neste exercício, representando um investimento de mais de 13 milhões.

No setor energia elétrica, 27.500 novos usuários foram atendidos durante este Governo, especialmente nas cidades satélites, onde as populações de baixa renda vem sendo apoiadas por financiamentos.

A iluminação pública, ônus exclusivo do Governo, seja nos gastos de investimentos, seja no custeio de seu fornecimento público, teve sua rede aumentada de 17.520 para 24.590 lâmpadas. Não menos significativo é o aumento no consumo de energia elétrica de 274.000.000 KWH, em 1969, para 415.000.000, em 1972.

Em abastecimento de água, destaca-se o prosseguimento das obras de barragem do Rio Descoberto, que iniciada na metade do exercício de 1971 e com conclusão prevista para 1973, reforçará o atual sistema do Distrito Federal dando-lhe capacidade de suprir a demanda potencial, de curto e médio prazos, do Plano Piloto e cidades satélites de Taguatinga e Gama.

No saneamento da superfície, os detritos são hoje coletados 125% a mais que o volume de 1969, tornando por conseguinte, insuficiente a atual Usina de Tratamento, obrigando o Governo a contratar a duplicação de sua capacidade, estando o empreendimento em plena execução. O Plano Diretor de Limpeza Urbana, recentemente concluído, possibilitará um racional desenvolvimento dessa atividade.

A rede de esgoto sanitário, por sua vez, aumentou em 48%, de 1969 para 1972, em decorrência da atenção governamental para com as áreas carentes desse serviço e em virtude da própria expansão urbana.

O setor comunicação, além do aprimoramento técnico - sistema de DDD e Telefonia móvel - teve ampliadas suas

linhas em 90% no mesmo período, destacando-se a expansão, apenas no decorrer do presente exercício, de mais 31.975 Km de cabos em rede, o que representou um investimento de 7,03 milhões.

Isso possibilitou sensível melhoria no atendimento das cidades satélites de Taguatinga e Sobradinho, cujas deficiências muito preocuparam o atual governo em virtude de sua necessária proximidade administrativa, social e econômica do Plano Piloto.

O verde de Brasília duplicou em área de 1969 para 1972. Paralelamente foram instaladas 251.699m de novas galerias de águas pluviais, estando programado para 1973 o prosseguimento da infraestrutura básica do Plano Piloto, das cidades satélites e dos novos Núcleos Habitacionais, empreendimento de maior importância para o Distrito Federal, pela sua organização urbana, destinando-se ao projeto, investimentos totais de 36,58 milhões.

A rede hospitalar, que hoje apresenta a relação de 4,3 leitos por 1.000 habitantes, em breve se incrementará com a inauguração do Hospital Distrital de Taguatinga e da etapa final do de Brasília, já tendo sido iniciadas as obras do de Planaltina. Considerados em conjunto esses empreendimentos ampliarão a oferta de leitos em cerca de 500 unidades.

Segurança Pública, programa de maior importância para a Capital da República, tem na eficiência de seu equipamento a garantia de uma atuação à altura de suas responsabilidades. Dessa forma, em virtude da crescente transferência de Órgãos Públicos Federais e representações estrangeiras, bem como a ocupação e urbanização de novas áreas, principalmente na periferia do lago do Paranoá e setor das margens subúrbanas, torna-se imprescindível e iradiável a modernização do equipamento e a aquisição de novas viaturas aumentando-se, por conseguinte a maior capacidade de policiamento.

É oportuno, também, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que substancial parcela desses investimentos provém de fontes não orçamentárias, destacando-se o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, administrado e gerido pelo Banco Regional de Brasília.

Finalizando e por considerar cumpridas as exigências da Lei nº 4.320/64, que fixa as normas gerais de direito financeiro para a elaboração de orçamentos governamentais, solicito a Vossa Excelência que, no uso da prerrogativa conferida pelo Art. 57, item IV, da Constituição determina o encaminhamento da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1973, em anexo, ao Senado Federal, para os fins previstos no Art. 17, § 1º, da Carta Magna.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito.

HELIO PRATES DA SILVA
GOVERNADOR

O.I.

Nº 392 /72-865

Brasília, 26 de agosto de 1972

Senhor Governador

Tenho a honra de, cumprindo mandamento regimental, fazer entrega a Vossa Excelência, para análise e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1973.

De início, convém sobrelevar que a Secretaria do Governo, responsável por uma das primeiras tentativas bem sucedidas na edição do Orçamento-Programa em Administração Pública no Brasil, perseverando nas pesquisas e nos estudos analíticos de assuntos de interesse do Distrito Federal, experimenta, na presente Proposta, métodos mais aperfeiçoados de elaboração e conseguiu, com a segura orientação de Vossa Excelência e coadjuvada por todos os Secretários, dar contado programático mais realista e equilibrado ao tratamento orçamentário das áreas propriamente administrativas, sociais e econômicas.

Esta Proposta Orçamentária, assim como os Orçamentos de 1971 e 1972, conserva, em alterações substanciais, e não as que decorrem da imperiosa necessidade administrativa, uma distribuição de recursos por Programa bastante regular, o que não deixa dúvidas sobre a segurança e a coerência de linha política e de ação prática do Governo.

O quadro seguinte apresenta a composição da Proposta do ponto de vista dos Programas, cujas despesas são financiadas com recursos do Tesouro do Distrito Federal:

PROGRAMA	DESPESA PREVISTA	PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL
ADMINISTRAÇÃO.....	165.615,200	23,45
AGROPECUÁRIA.....	27.334,000	3,87
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	13.981,000	1,98
DEFESA E SEGURANÇA.....	97.560,000	13,82
EDUCAÇÃO.....	155.989,400	22,09
ENERGIA.....	13.900,000	1,97
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	74.835,000	10,50
Saúde e saneamento.....	125.814,500	17,82
TRANSPORTE.....	31.141,000	4,40
TOTAL.....	705.170,100	100

Os destaques continuam sendo, com pequenas modificações para mais ou para menos, os setores Educação, Saúde e Saneamento, Defesa e Segurança e Habitação e Planejamento Urbano. Dispensou-se de fazer maiores comentários sobre o acerto dessas prioridades, pois, Vossa Excelência em Exposição de Motivos nº 12/71-GAG, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 25 de agosto de 1971, já as justificou de maneira definitiva.

O próximo quadro demonstrará a Receita do Tesouro do Distrito Federal prevista para 1973, detalhando-a em todos os seus elementos e componentes.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL - 1 973

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ESTIMATIVA-CR\$1,00		TOTAL
	RECEITA GERAL DA UN. DF	RECEITA GERAL DA FORA DF	
RECEITAS CORRENTES	139.637.300	449.393.000	589.030.300
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.540.000	86.000.000	212.540.000
IMPOSTOS	122.930.000	86.000.000	208.930.000
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-	-	-
Imposto Predial e Territorial Urbano	19.930.000	-	-
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	4.300.000	-	-
Imposto sobre a Produção e Circulação	-	-	-
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	-	-	-
ICM (Local)	91.000.000	-	-
ICM sobre o Trigo Importado	-	66.000.000	-
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza	10.700.000	-	-
TAXAS	3.609.000	-	3.609.000
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	-
Taxa de Vefículos	1.000	-	-
Taxa de Uso da Logradouira	1.000	-	-
Taxa de Fiscalização de Obras	1.390.000	-	-
Taxa pela Prestação de Serviços	-	-	-
Taxa de Expediente	2.257.000	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000	-	1.000
Contribuição de Melhoria	1.000	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.321.000	-	1.321.000
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Provenientes da Ocupação de Bancas de Jornais	120.000	-	-
Participação da Dividenda	1.000	-	-
Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília	1.200.000	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	236.000	-	236.000
Recita de Serviços Industriais	-	-	-
Renda do Serviço de Limpeza Urbana	66.000	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-
Outras Receitas Industriais	170.000	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	353.393.000	353.393.000
Participação de Tributos Federais	-	-	-
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	-	10.606.400	-
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-	541.800	-
Retorno do Imposto Territorial Rural	-	-	-
Retorno do Imposto Territorial Rural	-	20.000	-
Participações Diversas	-	-	-
Cota-Parte do Salário-Educação	-	2.016.000	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 23, § 1º, da Constituição)	-	592.800	-
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Unica	-	7.615.000	-
Contribuições	-	-	-
Contribuições da União	-	342.000.000	-
Contribuições Diversas	-	1.000	-
RECEITAS DIVERSAS	11.540.300	-	11.540.300
Multas	5.000.000	-	-
Indenizações e Restituições	700.000	-	-
Cobrança da Dívida Ativa	1.420.000	-	-
Outras Receitas Diversas	-	-	-
Receitas de Comitêrins	15.000	-	-
Outras Receitas	-	-	-
Eventuais	210.000	-	-
Correção Monetária	1.134.300	-	-
Receitas de Exercícios Anteriores	60.000	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	101.000	117.036.800	117.139.800
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	101.000	-	101.000
Alienação de Bens Patrimoniais	-	-	-
Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos	100.000	-	-
Alienação de Bens Imóveis	1.000	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	117.037.800	117.037.800
Participação em Tributos Federais	-	-	-
Cota-Parte do Fundo de Participação nos Estados e do Distrito Federal	-	4.545.600	-
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-	232.200	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	-	9.800.000	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	-	3.500.000	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	-	400.000	-
Auxílios e/ou Contribuições	-	-	-
Auxílios e/ou Contribuições da União	-	98.560.000	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000	1.000
Outras Receitas	-	1.000	-
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	139.738.300	566.431.800	706.170.100

A análise desse quadro, além de permitir uma visão minuciosa da Receita, faz ressaltar a participação da arrecadação tributária própria do Distrito Federal na composição de sua Receita do Tesouro. Afin de que se possa comparar e avaliar o esforço do atual Governo para aumentar a Receita Própria, bastam as seguintes dados: em 1 970, o Distrito Federal contribuiu com, apenas, 9,44% para a composição de sua Receita do Tesouro; em 1 971, essa contribuição subiu para 14,14%; em 1 972 (dados reajustados) aumentou para 16,37%; e, finalmente, em 1 973, a previsão é de que se eleve essa participação para 19,79%. Outro fato digno de registro, é a previsão de que, em 1 973, a arrecadação do ICM (Local) deve, pela primeira vez, superar à do ICM sobre o trigo importado.

Em anexo, envio a Vossa Excelência Projeto de Lei que aprova o Orçamento do Distrito Federal para 1 973 e minuta de Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando o citado documento.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência o testemunho de elevada estima e distinta consideração.

JUIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39 DE 1972 — D.F.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1 973

O SENADO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º — O Orçamento do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1 973, composto, na forma do Art. 62, da Constituição, pelas receitas e despesas do Tesouro, dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações, estima a Receita em Cr\$841.614.566,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância:

Art. 2º — A Receita do Distrito Federal será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. <u>RECEITA DO TESOURO</u>		<u>Cr\$1,00</u>
1.1 — <u>RECEITAS CORRENTES</u>		589.030,300
Receita Tributária.....	212.640.000	
Receita Patrimonial.....	1.321.000	
Receita Industrial.....	236.000	
Transferências Correntes.....	263.393.000	
Receitas Diversas.....	<u>21.840.300</u>	
1.2 — <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		117.139,800
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	101.000	
Transferências de Capital.....	117.037,800	
Outras Receitas de Capital.....	<u>1.000</u>	
T O T A L.....		<u>706.170,100</u>
2. <u>RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES</u> (Exclusive transferências do Tesouro)		
2.1 — <u>RECEITAS CORRENTES</u>		70.042,316
2.2 — <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>55.402,180</u>
T O T A L.....		<u>125.444,496</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		<u>841.614,566</u>

Art. 3º — A Receita do Distrito Federal será realizada:

- I — pelo Tesouro, mediante arrecadação de tributos, fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, de acordo com a legislação em vigor, relacionada no Anexo I da presente Lei; e
- II — pelos Órgãos de Administração Indireta e Fundações, na forma prevista em seus respectivos Estatutos e/ou Regimentos.

Art. 48 - A despesa do Distrito Federal dividirá-se em:

I - Despesa do Tesouro; e

II - Despesa das Órgãos de Administração Indiretas e das Fundações, excetuadas as transferências do Tesouro.

Art. 58 - A Despesa do Tesouro, a que se refere o item I, do Artigo anterior, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida no Anexo II da presente Lei, obedecendo as seguintes indicações:

1. DESPESA POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO.....	C\$ 1,00
AGROPECUÁRIA.....	165.615,200
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	27.334,000
DEPESA E SEGURANÇA.....	13.981,000
EDUCAÇÃO.....	97.550,000
ENERGIA.....	155.989,400
INDUSTRIA E PLANEJAMENTO URBANO.....	13.900,000
SANEAMENTO.....	74.835,000
TRANSPORTE.....	125.614,500
TOTAL.....	31.141,000
Despesa em 1973.....	705.170,100

2. DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Índice Executivo

SAÚDE DO GOVERNO.....	7.057,000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.034,000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.655,000
PRODUTIVIDADE SEM.....	6.656,000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	28.658,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	27.334,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	151.228,000
SECRETARIA DE GOVERNO.....	97.550,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA.....	41.697,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	3.098,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATZÁ.....	3.989,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAS. NOVA.....	2.659,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.105,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTA.....	56.911,500
SECRETARIA DE SAÚDE.....	32.775,000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	57.673,000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	26.915,000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17.593,000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTRADA RODOVIÁRIA DE BRASILIA.....	1.255,000
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.....	14.258,000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.581,000
SECRETARIA DE VIAGEM E DESPESAS.....	117.223,000
SUBTOTAL.....	698.475,100

Índice Auxiliar do Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.684,000
TOTAL.....	705.170,100
Despesa em 1973.....	705.170,100

Art. 68 - A Despesa dos Órgãos de Administração Indiretas e das Fundações, a que se refere o item II, do Art. 48 desta Lei, será realizada de acordo com o seguinte estabelecimento orçamentário, que será anexado a sua composição por Programa e respectivas unidades orçamentárias de sua realização:

1. DESPESA POR PROGRAMA

AGROPECUÁRIA.....	C\$ 1,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	12.965
EDUCAÇÃO.....	14.500
INDUSTRIA E PLANEJAMENTO URBANO.....	13.150,000
SANEAMENTO.....	121.287,000
TRANSPORTE.....	900,000
TOTAL.....	125.444,465

2. DESPESA POR ÓRGÃO (excetuadas as transferências do Tesouro)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.....	81.287,000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVAPOL.....	13.150,000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF.....	900,000
FUNDOÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	100,000
FUNDOÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	40.000,000
FUNDOÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	14.500
FUNDOÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	12.965
TOTAL.....	125.444,465

Art. 78 - Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a emitir ordens suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da respectiva rubrica orçamentária, podendo passar o respectivo financiamento:

I - utilizar o excedente de uma rubrica orçamentária, quando de acordo com o § 3º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - emitir total ou parcialmente, rubricas orçamentárias, na forma prevista no item III, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 88 - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

I - tomar as medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da Receita;

II - realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, obedecendo o limite previsto na Constituição; e

III - firmar Convenções com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 98 - O Governador do Distrito Federal, mediante Decreto:

I - instituir ordens centrais para movimentação das despesas atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, segundo dispõe o Art. 66, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - aprovar até 31 de dezembro do ano em curso, quotas de detalhamento dos projetos e atividades integrantes do presente Lei.

Art. 10 - Os Órgãos das Unidades de Administração Indiretas e das Fundações, aprovadas de conformidade com a legislação vigente, deverão dispor das receitas por fontes e categorias econômicas, e, na mesma forma do Orçamento do Distrito Federal, alocar as despesas por programas, subprogramas, projetos e atividades.

Parágrafo Único - Os quadros de detalhamento das despesas a que se refere o Art. 9º, item II, desta Lei e os orçamentos dos Órgãos de Administração Indiretas e das Fundações serão publicados no "Diário Oficial Federal", até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 11 - A programação das despesas do Distrito Federal, financiadas com recursos do Tesouro, discriminadas no Anexo IV desta Lei, atualiza e inclui as Fica a constante da Lei nº 5.705, de 28 de novembro de 1971, que aprovou o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1972/1973.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00

F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	T O T A L
RECURSOS DO TESOURO	525.612.000	180.706.100	706.170.100
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.042.316	65.402.150	135.444.466
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	27.775.000	53.492.000	81.267.000
Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil	2.600.000	10.550.000	13.150.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	50.000	850.000	900.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	39.500.000	500.000	40.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	13.500	1.000	14.500
Fundação Cultural do Distrito Federal	100.000	-	100.000
Fundação Zoológica do Distrito Federal	3.816	9.150	12.966
T O T A L	595.554.316	246.108.250	841.614.566

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

Ó R G Ã O S	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		T O T A L G E R A L
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.577.000	480.000	7.057.000	-	-	-	6.577.000	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	1.866.000	1.168.000	3.034.000	-	-	-	1.866.000	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.508.000	148.000	2.656.000	-	-	-	2.508.000	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.417.000	1.278.000	6.695.000	-	-	-	5.417.000	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.928.000	930.000	28.858.000	-	-	-	27.928.000	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	23.935.000	3.399.000	27.334.000	-	-	-	23.935.000	3.399.000	27.334.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	2.831	10.135	12.966	2.831	10.135	12.966
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	143.141.000	20.054.400	163.205.400	-	-	-	143.141.000	20.054.400	163.205.400
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15.433.000	42.287.000	57.720.000	-	-	-	15.433.000	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	19.657.000	9.661.200	29.318.200	-	-	-	19.657.000	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.049.000	598.000	1.647.000	-	-	-	1.049.000	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.751.000	1.337.000	3.088.000	-	-	-	1.751.000	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.450.000	1.489.000	3.939.000	-	-	-	2.450.000	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA.....	781.000	800.000	1.581.000	-	-	-	781.000	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.743.000	956.000	2.699.000	-	-	-	1.743.000	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	999.000	1.110.000	2.109.000	-	-	-	999.000	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	84.489.000	12.422.500	96.911.500	-	-	-	84.489.000	12.422.500	96.911.500
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	40.000.000	-	40.000.000	40.000.000	-	40.000.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29.350.000	3.422.000	32.772.000	-	-	-	29.350.000	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35.273.000	2.600.000	37.873.000	-	-	-	35.273.000	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	23.342.000	3.573.000	26.915.000	-	-	-	23.342.000	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8.627.000	9.366.000	17.993.000	-	-	-	8.627.000	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.207.000	29.000	1.236.000	-	-	-	1.207.000	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	10.364.000	3.871.000	14.235.000	-	-	-	10.364.000	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.030.000	351.000	12.381.000	-	-	-	12.030.000	351.000	12.381.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	13.500	1.000	14.500	13.500	1.000	14.500
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	50.922.000	66.297.000	117.219.000	-	-	-	50.922.000	66.297.000	117.219.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	24.503.000	56.764.000	81.267.000	24.503.000	56.764.000	81.267.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.....	-	-	-	10.000.000	3.150.000	13.150.000	10.000.000	3.150.000	13.150.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	-	-	-	-	900.000	900.000	-	900.000	900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	6.633.000	1.061.000	7.694.000	-	-	-	6.633.000	1.061.000	7.694.000
T O T A L	517.472.000	188.698.100	706.170.100	74.619.331	60.825.135	135.444.466	592.091.331	246.523.235	841.614.566

RECEITA

anexo I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Cr\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				589.030,300
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		208.930.000	212.540.000	
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	16.930.000			
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....	4.300.000			
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	177.000.000			
	ICM (Local)..... 91.000.000				
	ICM sobre o Trigo Importado..... 85.000.000				
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.....	10.700.000			
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		3.609.000		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.11	Taxa de Veículos.....	1.000			
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros.....	1.000			
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1.360.000			
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	2.287.000			
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>				
1.1.3.10	Contribuição de Melhorias.....	1.000	1.000		
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			1.321.000	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias				
1.2.1.10	Provenientes da Ocupação de Bancas de Jornais.....	120.000	120.000		
1.2.3.00	Participações e Dividendos				
1.2.3.10	Participações.....	1.000	1.000		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1.200.000	1.200.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
1.3.1.00	Recalca dos Serviços Industriais	66.000	236.000	236.000	
1.3.2.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana				
1.3.9.00	Outras Recalças Industriais	170.000			
1.3.9.90	Outras Recalças Industriais				
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais				
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.605.400	11.146.200	363.391.000	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	541.800	20.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural				
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural	20.000			
1.4.5.00	Participações Diversas				
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Escalão	2.016.000	10.223.800		
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 23, § 1º, da Constituição)	592.800			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	2.615.000			
1.4.6.00	Contribuições		342.001.000		
1.4.6.10	Contribuições da União	342.000.000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas	1.000		11.940.300	
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
1.5.1.00	Multas	6.000.000	6.000.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	700.000	700.000		
1.5.3.00	Coverença de Dívidas Ativas	3.420.000	3.420.000		
1.5.9.00	Outras Recalças Diversas				
1.5.9.30	Recalças de Camêbias	16.000	1.420.300		
1.5.9.90	Outras Recalças				
1.5.9.91	Eventuais	210.000			
1.5.9.92	Correção Monetária	1.134.300			
1.5.9.93	Recalça de Exercícios Anteriores	60.000			

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2.3.0.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>				
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais				
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos	100.000	101.000	101.000	117.139.800
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis	1.000			
2.3.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais				
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.545.600	18.477.800		
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	232.200			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	9.800.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	3.500.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	400.000			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições				
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	98.560.000	98.560.000	1.000	
2.9.0.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2.9.0.00	Outras Recalças	1.000	1.000		
2.9.0.00	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	706.170.100	706.170.100	706.170.100	706.170.100

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>IMPOSTOS</u>	
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	1. Constituição Federal, Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
	ICM - Local ICM - Sobre o Trigo Importado.....	5. Ata Complementar nº 36, de 13.02.67, Art. 4º, II
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
	<u>TAXAS</u>	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121
1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 998, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancos de Jornais.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.548 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "M" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.06.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.2.3.10	Participações.....	1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei nº 4.545, de 10.12.64 Art. 24
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais.....	
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I 2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º 3. Lei 5.172 de 25.10.66
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86, I
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	1. Lei 4.440 de 21.10.64 2. Decreto 55.551 de 12.01.66 3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69 4. Decreto-Lei 603 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 907 de 21.10.69
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86, II
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69
1.4.6.10	Contribuição de União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	
1.5.1.00	Multas.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	
1.5.3.00	Cobrança de Dívida Ativa.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	
1.5.9.91	Eventuais.....	
1.5.9.92	Correção Monetária.....	1. Lei 4.360, de 21.09.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais.....	1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850 de 17.11.71
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - TCU 3. Decreto nº 68.136, de 29.01.71
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	
2.9.0.00	Outras Receitas.....	

DESPESA

anexo II

NATUREZA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Ord 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			517.472.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CURTEJO</u>		202.760.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	127.061.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	43.694.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	13.318.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.956.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.463.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	248.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		314.712.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	226.026.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistências e Previdência Social	25.405.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	1.243.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	50.038.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			188.698.100
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		68.119.800	
4.1.1.0	Obras Públicas	35.848.400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	19.256.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.761.400		
4.1.4.0	Material Permanente	2.740.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	3.514.000		
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>		43.400.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.200.000		
4.2.5.0	Diversas Inversões Financeiras	42.200.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		77.178.300	
4.3.1.0	Amortização	208.100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	69.696.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	4.196.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	1.484.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	1.593.200		
	T O T A L			706.170.100

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 844, de 10 de novembro de 1 971)

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos de administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, assistidas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Órgão Central:

- Gabinete do Governador

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

GABINETE DO GOVERNADOR PROGRAMA DE TRABALHO				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				7.057.000
Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)			7.057.000	
GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....		7.057.000		
TOTAL.....				7.057.000

GABINETE DO GOVERNADOR

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.577.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.338.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.547.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	10.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	446.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	957.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	378.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>239.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	239.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>480.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>480.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	420.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.000		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR.....			<u>7.057.000</u>

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				3,034,000
Subprograma 01 - Administração			1,984,000	
DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....		1,984,000		
Subprograma 02 - Educação Física e Esportes			1,050,000	
DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto.....	1,050,000			
TOTAL.....				3,034,000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.866.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		1.761.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.361.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		105.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	55.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.168.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		1.168.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.090.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	68.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	49.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			3.034.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				2,656,000
Subprograma 01 - Administração			2,656,000	
TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....		2,043,000		
TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal.....		515,000		
TUR 1.001 - Recuperação dos Anexos do Lago e outras obras do Departamento de Turismo.....	98,000			
TOTAL.....				2,656,000

DEPARTAMENTO DE TURISMO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2,508,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2,307,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1,498,000		
3.1.1.2	Material de Consumo.....	100,000		
3.1.1.3	Serviços de Terceiros.....	182,000		
3.1.1.4	Encargos Diversos.....	515,000		
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores.....	15,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		201,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	33,000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	118,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	50,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			148,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		148,000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	98,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	31,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	19,000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.....			2,656,000

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)
A Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição de dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação de legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1ª Subprocuradoria
- 2ª Subprocuradoria
- 3ª Subprocuradoria
- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROCURADORIA GERAL PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				6.695.000
Subprograma 01 - Administração			5.695.000	
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....		5.695.000		
PRG 1.002 - Desapropriação de Bens Imóveis.....	1.200.000			6.695.000
TOTAL.....				6.695.000

PROCURADORIA GERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			5.417.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		5.275.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.950.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	75.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	131.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	19.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		142.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	142.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.278.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		78.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	49.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	29.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		1.200.000	
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis.....	1.200.000		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL.....			6.695.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 412, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visam à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "Nº" nº 412, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE O	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				27.258.000
Subprograma 01 - Administração			27.258.000	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		23.278.000		
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.....		3.380.000		
SEA 1.057 - Construção do Posto Central de Abastecimento de Veículos	600.000			
PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				1.600.000
Subprograma 03 - Previdência			1.600.000	
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....		1.600.000		
TOTAL				28.858.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SDMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			27.928.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CURTIO		19.847.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	14.152.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.440.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	140.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.081.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.421.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.660.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			930.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		930.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	610.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	250.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....			28.858.000

Secretaria de Agricultura e Produção

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1979

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item IX, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 1º, do Decreto "M" nº 423, de 16 de junho de 1960)

À Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "M" nº 723, de 2 de abril de 1968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)
- Fundação Zootécnica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
(R\$ 1,00)				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA				
Subprograma 01 - Administração			24.564.000	27.334.000
SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....		2.066.000		
FZDF 2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal		21.898.000		
FZDF 1.101- Resequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....	600.000			
Subprograma 04 - Abastecimento			178.000	
SAP 1.102 - Promoção de Coordenação de Indústria e Comércio.....	178.000			
Subprograma 06 - Promoção e Extensão			1.892.000	
SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento	1.892.000			
Subprograma 07 - Defesa e Inspeção			1.000.000	
FZDF 1.012- Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques	1.000.000			
TOTAL				27.334.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			23.936.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		1.934.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.706.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	101.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	92.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000		
3.1.5.0	Despesa de Exercícios Anteriores.....	3.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		22.001.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Zoológica do Distrito Federal			
01	~ Pessoal e Encargos Sociais.....	20.516.000		
02	~ Outras Despesas Correntes.....	1.382.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3.359.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		1.799.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	15.000		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	1.592.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	102.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	90.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		1.600.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Zoológica do Distrito Federal.....	1.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Zoológica do Distrito Federal.....	500.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Zoológica do Distrito Federal.....	100.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....			27.334.000

Secretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 1.º do Decreto nº 1.940, de 24 de janeiro de 1972)

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluem o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstram capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgão Central:

- Centro de Planejamento

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEOD)
- Fundação Cultural do Distrito Federal - (FCDF)

Órgão de Deliberação Coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				163.205,400
Subprograma 01 - Administração			26.821,000	
SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura....		17.571,000		
SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal.		350,000		
SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE - MEC).....		1.000,000		
SEC 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal).....	2.800,000			
Subprograma 04 - Ensino Fundamental			134.538,400	
FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....		123.818,000		
SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....	2.016,000			
SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1ª grau.....	8.704,400			
Subprograma 11 - Assuntos Culturais			1.866,000	
FDDF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....		1.866,000		
TOTAL				163.205,400

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			143.141,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		16.834,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.594,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	180,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	42,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	28,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		126.307,000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	119.753,000		
02	- Outras Despesas Correntes	2.737,000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	951,000		
02	- Outras Despesas Correntes	802,000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Diversas	360,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	714,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.000,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.064,400
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		18.643,400	
4.1.1.0	Obras Públicas	8.704,400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	9.816,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80,000		
4.1.4.0	Material Permanente	43,000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.421,000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	695,000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	60,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	633,000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	33,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			163.205,400

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades da auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1969 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Receita
- Departamento de Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília - (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

- Coletorias;
- Inspetorias Fiscais.

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Despesas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				57.720.000
<u>Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira</u>			<u>15.520.000</u>	
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		15.520.000		
<u>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</u>			<u>42.200.000</u>	
SEF 1.008 - Financiamento e Programas de Desenvolvimento.....	42.200.000			
TOTAL				57.720.000

SECRETARIA DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			15.430.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		14.890.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.570.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	830.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	270.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	70.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		593.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	593.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			42.287.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		87.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	47.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	40.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		42.200.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....			57.720.000

SECRETARIA DO GOVERNO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 410, de 31 de maio de 1 965)

À Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "Nº" nº 410, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1 969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação de Administração Regional
- Coordenação de Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - (CODEPLAN)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				21.703.200
Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas			800.000	
SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....		800.000		
Subprograma 08 - Planejamento e Organização			20.903.200	
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....		19.077.000		
SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.....	233.000			
SEG 1.106 - Planta Cadastral do Distrito Federal.....	1.593.200			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTE				7.615.000
Subprograma 04 - Rodoviário			7.615.000	
SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....	7.615.000			
TOTAL				29.318.200

57

SECRETARIA DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.657.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		5.960.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.041.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.673.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	16.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.697.000	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social.....	97.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência.....	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais.....	1.600.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.661.200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		8.068.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	7.848.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.593.200	
4.3.7.0	Contribuições Diversas.....	1.593.200		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO			29.318.200

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA**PROGRAMA DE TRABALHO**

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>1.037.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>1.037.000</u>	
RA 2.007 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Brasília.....		1.037.000		
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u>				<u>260.000</u>
<u>Subprograma 05 - Distribuição</u>			<u>260.000</u>	
RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		60.000		
RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	200.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				<u>350.000</u>
<u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u>			<u>350.000</u>	
RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	350.000			
TOTAL				<u>1.647.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA**NATUREZA DA DESPESA**

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.049.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>950.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal.....			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	767.000		
3.1.1.2	Material de Consumo.....	75.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>99.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	99.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>598.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>598.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	550.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			<u>1.647.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.598.000</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>1.598.000</u>	
RA 2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....		1.598.000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				<u>150.000</u>
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			<u>150.000</u>	
RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	150.000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA				<u>400.000</u>
Subprograma 06 - Distribuição			<u>400.000</u>	
RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.		200.000		
RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....	200.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>940.000</u>
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>940.000</u>	
RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	940.000			
TOTAL				<u>3.088.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.751.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>1.552.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.168.000		
3.1.2.0	Materiais de Consumo.....	106.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	249.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>199.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	199.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.337.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>1.337.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.290.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000		
4.1.4.0	Materiais Permanentes.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			<u>3.088.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				2,049,000
Subprograma 01 - Administração			2,049,000	
RA 2,009 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Taguatinga		2,049,000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				150,000
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			150,000	
RA 1,023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga....	150,000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA				650,000
Subprograma 05 - Distribuição			650,000	
RA 2,104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....		450,000		
RA 1,028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....	200,000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				1,090,000
Subprograma 04 - Planos Gerais			1,090,000	
RA 1,035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....	1,090,000			
TOTAL.....				3,939,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2,490,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2,178,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1,467,000		
3.1.1.2	Material de Consumo.....	207,000		
3.1.1.3	Serviços de Terceiros.....	490,000		
3.1.1.4	Encargos Diversos.....	14,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		272,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	272,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1,499,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1,499,000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1,440,000		
4.1.1.3	Equipamentos e Instalações.....	33,000		
4.1.1.4	Material Permanente.....	16,000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....			3,939,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				781,000
Subprograma 01 - Administração			781,000	
RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia		781,000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				150,000
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			150,000	
RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia....	150,000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA				240,000
Subprograma 06 - Distribuição			240,000	
RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.....		40,000		
RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.....	200,000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				410,000
Subprograma 04 - Planos Gerais			410,000	
RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.....	410,000			
TOTAL.....				1.581,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			781,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		710,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	592,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	54,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		71,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	71,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			800,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		800,000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	760,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10,000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....			1.581,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**PROGRAMA DE TRABALHO**

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.639.000
Subprograma 01 - Administração			<u>1.639.000</u>	
RA 2.011 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Sobradinho		1.639.000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				150.000
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			<u>150.000</u>	
RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho....	150.000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA				350.000
Subprograma 06 - Distribuição			<u>350.000</u>	
RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....		150.000		
RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....	200.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				560.000
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>560.000</u>	
RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho....	560.000			
TOTAL.....				<u>2.699.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.743.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>1.635.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.213.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	119.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	187.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>208.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	208.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			956.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>956.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	910.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....			<u>2.699.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.559,000
Subprograma 01 - Administração			1.559,000	
RA 2.012 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Planaltina		999,000		
RA 1.003 - Construção da Sede de Administração Regional de Planaltina.....	570,000			
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				150,000
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			150,000	
RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina....	150,000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA				250,000
Subprograma 05 - Distribuição			250,000	
RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....		50,000		
RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200,000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				150,000
Subprograma 04 - Obras Gerais			150,000	
RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	150,000			
TOTAL.....				2.109,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			999,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		997,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	737,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	73,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	71,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	6,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		112,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	112,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.110,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.110,000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.070,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10,000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			2.109,000

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965)

À Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "Nº" nº 419, de 03 de julho de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				96.911,500
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>17.117,100</u>	
SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		15.209,000		
SES 1.043 - Amortização de Empréstimos.....	208,100			
FHDF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1,700,000			
<u>Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas</u>			<u>3.920,400</u>	
SES 1.072 - Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.920,400			
<u>Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral</u>			<u>1.000,000</u>	
SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde.....	1.000,000			
<u>Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral</u>			<u>73.674,000</u>	
FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....		69.627,000		
FHDF 1.045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares.....	4,247,000			
<u>Subprograma 06 - Assistência Especializada</u>			<u>1.000,000</u>	
FHDF 1.073 - Construção do Hospital de Psiquiatria.....	1.000,000			
T O T A L.....				96.911,500

SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			94.499.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		13.692.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	13.392.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.827.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	68.166.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	1.451.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	1.200.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.422.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		5.267.400	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	3.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.357.400		
4.1.4.0	Material Permanente.....	310.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.155.100	
4.3.1.0	Amortização.....	208.100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	5.250.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.097.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	600.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.....			95.911.500

Secretaria de Segurança Pública

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968)

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, competem, dentre:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões de Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária
- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA				32.772.000
Subprograma 12 - Segurança Pública			32.772.000	
SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública....		29.350.000		
SEP 1.014 - Resuplemento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	487.000			
SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública	786.000			
SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	2.150.000			
TOTAL.....				32.772.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NATUREZA DE DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			29.350.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		27.984.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.634.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.800.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	300.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		
3.1.6.0	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.366.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	1.366.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	11.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.422.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.422.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.150.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.086.000		
4.1.4.0	Material Permanente	187.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			32.772.000

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DESPESA E SEGURANÇA				37.873.000
Subprograma 12 - Segurança Pública			37.873.000	
PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		36.273.000		
PM 1.017 - Resuprimento da Polícia Militar do Distrito Federal.....	700.000			
PM 1.074 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.900.000			
TOTAL.....				37.873.000

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			36.273.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		30.103.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	28.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.650.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	350.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.170.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	4.594.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	576.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.600.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.600.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.900.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000		
	TOTAL GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....			37.873.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERALPROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA				26.915,000
Subprograma 12 - Segurança Pública			26.915,000	
CSDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		23.342,000		
CSDF 1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.473,000			
CSDF 1.075 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.100,000			
TOTAL.....				26.915,000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

CR\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			23.342,000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE DISTRITO</u>		17.195,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1,000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	15.694,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.200,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		6.147,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.055,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	62,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3.573,000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		3.573,000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.100,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	900,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	573,000		
	TOTAL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....			26.915,000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1º do Decreto "Nº" nº 701, de 29 de janeiro de 1968)

À Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- a fixação de política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, com cessão ou permissão, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "Nº" nº 701, de 29 de janeiro de 1968)

Órgão Central:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefone de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCS)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distrito de Telefones
- Distrito de Limpeza Urbana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				4.767.000
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			4.767.000	
SEP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.		4.767.000		
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u>				11.750.000
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			8.250.000	
SEP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	4.250.000			
SEP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública		4.000.000		
<u>Subprograma 09 - Planos Especiais</u>			3.500.000	
SEP 1.110 - Subscrição de Capital	3.500.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				665.000
<u>Subprograma 05 - Planos Específicos</u>			665.000	
SEP 2.121 - Prosseguimento das Obras do Cemitério	260.000			
SEP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível	425.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</u>				791.000
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			791.000	
SEP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros	791.000			
TOTAL				17.993.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
NATUREZA DA DESPESA				
Cr\$1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			8.627,000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		2.927,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.567,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.100,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		700,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	700,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			9.366,000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		9.366,000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.726,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	72,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	68,000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	3.600,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....			17.993,000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 16 - TRANSPORTE				1.236,000
Subprograma 01 - Administração			1.236,000	
AERB 2.040 - Manutenção das Atividades de Administração da Estação Rodoviária de Brasília		1.236,000		
TOTAL				1.236,000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.207.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		1.047.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	692.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	300.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		160.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	30.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	70.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	60.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			29.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		29.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	15.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....			1.236.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				14.235.000
<u>Subprograma 11 - Saneamento Geral</u>			14.235.000	
SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana...		10.805.000		
SLU 1.051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.....	2.300.000			
SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.....	560.000			
SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	570.000			
TOTAL.....				14.235.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			10.364.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		8.674.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.766.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.600.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		1.690.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	340.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	1.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	350.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3.871.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		3.871.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.870.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	980.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.000		
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....			14.235.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DOCUMENTO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º - Decreto nº 1.990, de 15 de maio de 1972)

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

I - Ação Comunitária

- a) Diagnóstico da Comunidade;
- b) Treinamento para desenvolvimento de Comunidade;
- c) Saneamento ambiental

II - Migração

- a) Redução da população migrante;
- b) Orientação do fluxo migratório.

III - Trabalho

- a) Estudo de Mercado de trabalho;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento do artesanato.

IV - Habitação

- a) Extinção dos Conjuntos Residenciais improvisados e sub-humanos;
- b) Estudo de redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
- c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
- d) Promoção do financiamento da construção de casa própria;
- e) Construção de habitação de interesse social;
- f) Promoção de aquisição de casa própria.

V - Proteção social do menor.

- a) Colocação familiar;
- b) Internamento e semi-internamento;
- c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.

VI - Assistência e Reeducação social.

- a) Prestação de auxílio de emergência;
- b) Orientação periódica a pessoas carentes;
- c) Promoção da extinção da mendicância;
- d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
- e) Crédito social orientado;
- f) Assistência para saúde.

VII - Obras Sociais

- a) Registro e orientação de obras sociais;
- b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

Gabinete do Secretário

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				12.381.000
Subprograma 01 - Administração			<u>2.232.000</u>	
SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		2.232.000		
Subprograma 04 - Assistência Social			<u>10.149.000</u>	
SBS 2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal.....		170.000		
FBS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.....		9.738.000		
FBS 1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários.....	100.000			
FBS 1.078 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	141.000			
TOTAL.....				12.381.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	GDMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			12.030.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.019.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.797.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	22.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	152.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>10.011.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			
02	- Pessoal e Encargos Sociais.....	7.100.000		
	- Outras Despesas Correntes.....	2.638.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	- Diversas.....	170.000		
3.2.3.0	Transferências da Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			351.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>110.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>241.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	130.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	73.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	58.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....			12.381.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DOCUMENTO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 1º do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1965, Decreto-Lei nº 524, de 03 de maio de 1969)

À Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder 1 cessa para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer as meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais de planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares;
- executar, operar e manter a exploração dos sistemas de abastecimento d'água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;
- conservar, proteger as bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento d'água;
- controlar a poluição das águas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1965 e Decreto nº 989, de 12 de maio de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil (NOVACAP)
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos de Natureza Local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
PROGRAMA DE TRABALHO				
CDB 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				9.402.000
Subprograma 01 - Administração			9.402.000	
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		6.402.000		
NOV 2.108 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		3.000.000		1.000.000
PROGRAMA 02 - EDUCAÇÃO				
Subprograma 02 - Ensino Médio			1.000.000	
SVO 1.115 - Construção do Colégio Militar	1.000.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				70.658.000
Subprograma 01 - Administração			37.570.000	
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP		35.000.000		
NOV 1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	1.570.000			
Subprograma 02 - Planejamento Urbano			33.080.000	
NOV 2.109 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal		2.000.000		
NOV 1.041 - Urbanização das Cidades Satélites	11.200.000			
NOV 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores	19.880.000			
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				14.658.000
Subprograma 09 - Abastecimento de água			11.838.000	
CAESB 1.048 - Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Nucleos Habitacionais		2.800.000		
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto		9.038.000		
Subprograma 10 - Sistema de Esgotos			2.830.000	
CAESB 1.079 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários	2.830.000			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTE				11.250.000
Subprograma 01 - Administração			9.299.000	
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF		8.649.000		
DER 1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	250.000			
DER 1.116 - Ampliação e Melhoria das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	400.000			
Subprograma 04 - Rodoviário			12.200.000	
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	12.200.000			
TOTAL				114.658.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	BOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			50.922.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		5.473.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.064.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.449.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	800.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	36.000.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	8.297.000		
02	- Outras Despesas Correntes	352.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			66.297.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.129.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	25.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	14.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		65.168.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESP	14.568.000		
	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP	36.080.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	12.600.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.570.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	200.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	50.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			117.219.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1.973

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1.968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos de administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				7.694.000
Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo)			7.694.000	
TODF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal..		6.874.000		
TODF 1.007 - Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	820.000			
TOTAL.....				7.694.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SGMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.633.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.766.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.817.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	403.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	396.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	122.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		866.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	866.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.061.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.061.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	310.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	751.000		
	TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....			7.694.000

QUADROS DEMONSTRATIVOS

anexo III

COMPARATIVO DA RECEITA					
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	Cr\$1,00				
	1 969	1 970	1 971	1 972	1 973
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos.....	159.664.886	193.018.030	183.402.250	182.370.000	208.930.000
Taxas.....	2.106.221	4.521.520	6.842.099	2.574.000	3.609.000
Contribuição de Melhorias.....	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	161.771.109	197.539.550	190.244.349	184.945.000	212.540.000
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias.....	339.211	26.567	96.680	500.000	120.000
Participações e Dividendos.....	100.029	84.354	-	860.000	1.000
Outras Receitas Patrimoniais.....	602.450	473.548	565.580	660.000	1.200.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	1.041.690	584.469	663.260	2.020.000	1.321.000
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita dos Serviços Industriais.....	24.023	38.995	26.283	1.300.000	66.000
Outras Receitas Industriais.....	268	6.790	47.961	190.000	170.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	24.291	45.785	74.244	1.490.000	236.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	10.606.400
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	458.251	555.693	694.394	1.036.000	541.600
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	13.288	24.707	22.183	477.000	20.000
Participações Diversas.....	1.512.585	-	-	9.200.000	10.223.800
Contribuições da União.....	160.304.932	184.221.270	243.930.233	275.000.000	342.000.000
Contribuições Diversas.....	956.571	-	2.045.140	1.000.000	1.600
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	166.109.391	188.378.022	251.665.698	292.538.000	363.393.000
RECEITAS DIVERSAS					
Multas.....	2.022.097	2.123.442	3.902.884	3.175.000	6.000.000
Indenizações e Restituições.....	212.350	174.183	265.161	1.010.000	700.000
Concessão de Dívidas Ativas.....	619.664	1.072.028	1.763.642	2.000.000	3.420.000
Outras Receitas Diversas.....	647.183	823.285	9.804	10.000	12.000
Outras Receitas.....	-	-	1.354.272	2.050.000	1.404.300
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	3.501.314	4.172.938	6.875.763	8.245.000	11.540.300
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	331.647.795	390.740.654	449.524.324	489.198.000	589.330.300
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIEÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	4.545.200
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	458.251	555.693	694.394	1.036.000	242.200
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	-	-	-	5.875.000	9.800.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	-	417.092	-	666.000	3.900.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	-	128.142	279.725	160.000	400.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União.....	83.498.347	57.061.135	75.298.671	86.000.000	98.560.000
Outras Transferências de Capital.....	-	1.470.791	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Outras Receitas de Capital.....	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	85.312.720	60.210.170	81.468.213	99.780.176	117.139.800
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	417.360.515	450.950.824	530.992.537	588.978.176	706.470.100

COMPARATIVO DA DESPESA
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

Cr\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1971	1972	1973
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO			
Pessoal civil.....	129.147.453	101.778.707	127.061.000
Pessoal Militar.....	-	39.778.833	43.894.000
Material de Consumo.....	13.446.873	10.082.300	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	12.651.775	11.271.502	15.155.100
Encargos Diversos.....	2.636.060	3.366.900	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.395.254	637.500	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	159.287.385	166.646.240	202.079.100
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Subvenções Sociais.....	156.549.703	179.021.315	225.026.000
Subvenções Econômicas.....	41.908.428	19.790.606	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	19.986.397	21.542.842	35.435.000
Contribuições de Previdência Social.....	850.392	1.200.377	1.243.600
Reserva de Contingência.....	-	15.000.000	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	10.144.174	11.111.000	55.230.100
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	228.539.000	267.576.135	314.712.700
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	387.826.385	434.222.375	516.791.800
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Obras Públicas.....	22.315.124	16.542.100	35.843.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	-	14.424.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	2.400.750	2.021.100	5.701.400
Material Permanente.....	2.202.125	2.460.300	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	-	22.500	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	34.918.099	39.000.000	68.119.800
INVERSES FINANCEIRAS			
Aquisição de Imóveis.....	-	191.300	1.200.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras.....	37.157.271	36.987.000	49.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	37.357.271	37.180.300	43.400.000
TOTAL DAS INVERSES FINANCEIRAS.....	74.514.542	74.168.300	92.600.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	109.432.641	113.168.300	160.719.800
TOTAL GERAL.....	497.258.926	547.390.675	677.511.600

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						Cr\$ 1,00	
RECEITA		SOMA	TOTAL	DESPESA		SOMA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receita Tributária.....	212.540,000	589.030,300		Despesas de Custeio.....	202.760,000	517.472,000	
Receita Patrimonial.....	1.321,000			Transferências Correntes.....	314.712,000		
Receita Industrial.....	236,000			Superevit.....	71.558,300		
Transferências Correntes.....	363.393,000			TOTAL.....	589.030,300		
Receitas Diversas.....	11.540,300						
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
Superevit do Orçamento Corrente.....	71.556,300	188.698,100		Investimentos.....	68.119,800	188.698,100	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	101,000			Inversões Financeiras.....	43.400,000		
Transferências de Capital.....	117.037,800			Transferências de Capital.....	77.178,300		
Outras Receitas de Capital.....	1,000						
RESUMO							
						RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes.....						589.030,300	517.472,000
Receitas e Despesas de Capital.....						117.139,800	188.698,100
TOTAIS						706.170,100	706.170,100

PROGRAMAS		DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	
CUSTEIO		MANUTENÇÃO		INVESTIMENTOS		INVESTIMENTOS		TRANSF. DE CAPITAL		TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	44.491,000	9.286,000	53.776,000	2.265,000	1.800,000	4.593,200	8.056,200	61.934,200	61.934,200	15.052,000	76.986,200
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (Estratégico)	5.759,000	239,000	6.000,000	480,000	-	-	480,000	7.059,000	7.059,000	2.660,000	9.719,000
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (Operativo)	590,000	90,000	680,000	87,000	-	-	87,000	1.057,000	1.057,000	370,000	1.427,000
ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	14.800,000	13.697,000	18.497,000	453,000	42.230,000	-	-	42.683,000	42.683,000	15.052,000	57.735,000
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	6.160,000	13.697,000	19.857,000	453,000	42.230,000	4.893,200	742,000	153.615,200	153.615,200	27.334,000	180.949,200
ADMINISTRAÇÃO	11.821,000	22.001,000	23.822,000	142,000	-	600,000	742,000	24.564,000	24.564,000	1.582,000	26.146,000
PROTEÇÃO E EXTENSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,000	1.000,000
DEFESA E INOVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,000	1.000,000
TOTAL	1.934,000	22.001,000	23.936,000	1.799,000	-	1.600,000	3.399,000	27.334,000	27.334,000	1.000,000	28.334,000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.019,000	103,000	2.122,000	110,000	-	-	110,000	2.232,000	2.232,000	10.049,000	12.281,000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.908,000	9.908,000	9.908,000	-	-	-	-	10.049,000	10.049,000	10.049,000	20.098,000
PREVIDÊNCIA	1.600,000	-	-	-	-	-	-	1.600,000	1.600,000	1.600,000	3.200,000
TOTAL	2.019,000	11.611,000	13.630,000	110,000	-	241,000	351,000	13.981,000	13.981,000	97.560,000	111.541,000
DEFESA E SEGURANÇA	75.282,000	12.683,000	87.965,000	9.595,000	-	-	-	97.560,000	97.560,000	97.560,000	195.120,000
SEGURANÇA PÚBLICA	75.282,000	12.683,000	87.965,000	9.595,000	-	-	-	97.560,000	97.560,000	97.560,000	195.120,000
TOTAL	75.282,000	12.683,000	87.965,000	9.595,000	-	-	-	97.560,000	97.560,000	97.560,000	195.120,000
EDUCAÇÃO	18.995,000	2.169,000	20.764,000	8.041,000	-	-	-	28.806,000	28.806,000	134.539,400	163.345,400
ENSINO FUNDAMENTAL	122	122	122,450,000	10,720,400	-	-	-	134.539,400	134.539,400	134.539,400	269,000
ENSINO MÉDIO	-	-	-	1,000,000	-	-	-	1,000,000	1,000,000	1,000,000	2,000,000
EDUCAÇÃO FISCAL E DEMOCRÁTICA	-	-	-	1,900,000	-	-	-	1,900,000	1,900,000	1,900,000	3,800,000
ASUNTOS CULTURAIS	1.753,000	-	1.753,000	-	-	-	-	1,946,000	1,946,000	1,946,000	3,792,000
TOTAL	18.995,000	2.169,000	20.764,000	8.041,000	-	-	-	28.806,000	28.806,000	134.539,400	163.345,400
ENERGIA	4.950,000	4.950,000	4.950,000	5.450,000	-	-	-	5.450,000	5.450,000	3.500,000	8.950,000
DISTRIBUIÇÃO	4.950,000	4.950,000	4.950,000	5.450,000	-	-	-	5.450,000	5.450,000	3.500,000	8.950,000
PLANOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.950,000	4.950,000	4.950,000	5.450,000	-	-	-	5.450,000	5.450,000	3.500,000	8.950,0

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PLOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS							
PROGRAMAS		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
QUÍTIPO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	IMPROVEZES FIA	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL
MASTIADO E PLANEJAMENTO URBANO							
Administração	36.000,000	-	36.000,000	-	1.570,000	1.570,000	37.570,000
Planos Urbanos	-	-	-	-	-	-	686,000
Planos Específicos	-	-	-	-	-	-	3.500,000
Planejamento Urbano	-	-	-	-	-	-	33.080,000
TOTAL	-	36.000,000	36.000,000	-	36.086,000	36.086,000	74.836,000
SALDO E BANEAMENTO							
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
Administração	13.662,000	1.200,000	14.862,000	347,000	1.908,100	2.255,100	17.117,100
Estudos e Pesquisas	-	-	-	-	-	-	3.920,400
Assistência Médica Hospitalar Geral	-	-	-	-	-	-	1.000,000
Assistência Especializada	69.627,000	69.627,000	1.000,000	-	4.247,000	4.247,000	73.874,000
Assistência da Água	-	-	-	-	1.000,000	1.000,000	11.838,000
Bateria de Esgotos	-	-	-	-	2.830,000	2.830,000	2.830,000
Banimento Geral	8.674,000	1.680,000	10.354,000	3.871,000	-	3.871,000	14.225,000
TOTAL	22.336,000	72.517,000	94.853,000	9.138,400	21.623,100	30.961,600	125.814,500
TRANSPORTE							
Administração	1.047,000	8.809,000	9.856,000	679,000	-	679,000	10.535,000
Administração	-	-	-	-	-	-	20.806,000
TOTAL	1.047,000	8.809,000	9.856,000	679,000	12.660,000	12.660,000	21.516,000
TOTAL GERAL							
QUÍTIPO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	IMPROVEZES FIA	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL
314,712,000	517,422,000	69,119,800	43,400,000	77,178,300	188,698,100	706,170,100	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS-SEGUNDO OS PROGRAMAS										Cr\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	59.177.000	1.706.000	1.797.000	25.636.000	17.945.000	-	-	20.126.000	692.000	127.081.000
Pessoal Militar.....	10.000	-	-	43.684.000	-	-	-	-	-	43.684.000
Material de Consumo.....	6.465.000	101.000	22.000	4.880.000	280.000	-	-	1.750.000	50.000	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	9.030.000	92.000	192.000	880.000	242.000	4.980.000	-	300.000	300.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	1.750.000	32.000	8.000	390.000	126.000	-	-	150.000	5.000	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	166.000	3.000	-	72.000	-	-	-	8.000	-	249.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	76.597.000	1.934.000	2.019.000	75.282.000	18.595.000	4.960.000	-	22.336.000	1.047.000	202.760.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Subvenções Sociais.....	-	21.896.000	9.906.000	-	124.593.000	-	-	69.627.000	-	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	10.861.000	103.000	103.000	12.014.000	764.000	-	-	1.540.000	30.000	25.405.000
Contribuições de Previdência Social.....	118.000	-	-	-	55.000	-	-	1.000.000	70.000	1.243.000
Reserva de Contingências.....	12.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	1.710.000	-	1.600.000	599.000	1.000.000	-	36.000.000	350.000	8.709.000	80.038.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	24.679.000	22.001.000	11.612.000	12.683.000	126.412.000	-	36.000.000	72.517.000	8.809.000	314.712.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	101.276.000	23.935.000	13.631.000	87.965.000	145.007.000	4.960.000	36.000.000	94.853.000	9.856.000	517.472.000
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas.....	1.278.000	15.000	-	6.150.000	11.504.400	5.450.000	4.185.000	6.470.000	795.000	38.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	233.000	1.592.000	-	-	9.816.000	-	-	-	7.615.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	1.613.000	102.000	50.000	2.465.000	149.000	-	-	2.337.400	15.000	6.761.400
Material Permanente.....	1.208.000	90.000	50.000	960.000	92.000	-	-	331.000	9.000	2.740.000
Participações em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	14.000	-	-	-	-	3.500.000	-	-	-	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	4.346.000	1.799.000	110.000	9.595.000	21.561.400	8.950.000	4.185.000	9.138.400	8.435.000	68.119.800
INVERSOES FINANCEIRAS										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	42.200.000
TOTAL DAS INVERSOES FINANCEIRAS.....	43.400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	43.400.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	206.100	-	206.100
Auxílios para Obras Públicas.....	3.000.000	1.000.000	100.000	-	-	-	33.080.000	19.918.000	12.600.000	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	-	500.000	70.000	-	755.000	-	1.570.000	1.097.000	200.000	4.155.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	100.000	66.000	-	666.000	-	-	600.000	50.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	1.593.200	-	-	-	-	-	-	-	-	1.593.200
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	4.593.200	1.600.000	241.000	-	1.421.000	-	34.660.000	21.623.100	12.850.000	77.178.300
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	52.339.200	3.399.000	351.000	9.595.000	22.982.400	8.950.000	38.835.000	30.561.500	21.285.000	188.698.100
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

CONTINUA VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS

Cr\$1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
GABINETE DO GOVERNADOR.....	7.057.000	-	-	-	-	-	-	-	-	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	-	-	-	-	3.034.000	-	-	-	-	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.656.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.695.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.258.000	-	1.600.000	-	-	-	-	-	-	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	27.334.000	-	-	-	-	-	-	-	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	-	163.205.400	-	-	-	-	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	57.720.000	-	-	-	-	-	-	-	-	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	21.703.200	-	-	-	-	-	-	-	7.615.000	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.037.000	-	-	-	-	260.000	350.000	-	-	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.596.000	-	-	-	150.000	400.000	940.000	-	-	3.086.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.049.000	-	-	-	150.000	650.000	1.080.000	-	-	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA.....	781.000	-	-	-	150.000	240.000	410.000	-	-	1.561.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.639.000	-	-	-	150.000	350.000	560.000	-	-	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.869.000	-	-	-	150.000	250.000	150.000	-	-	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	-	-	-	-	-	-	-	96.911.500	-	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	32.772.000	-	-	-	-	-	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	37.873.000	-	-	-	-	-	37.873.000
FORÇA DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	26.915.000	-	-	-	-	-	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4.767.000	-	-	-	-	11.750.000	685.000	-	791.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO HODOLVÁRIA DE BRASÍLIA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1.235.000	1.235.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	14.235.000	-	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	12.381.000	-	-	-	-	-	-	12.381.000
SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS.....	9.402.000	-	-	-	1.000.000	-	70.650.000	14.668.000	21.499.000	117.219.000
JURISDIÇÃO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.694.000	-	-	-	-	-	-	-	-	7.694.000
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEQUENDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								C\$ 1,00
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.338.000	239.000	6.577.000	480.000	-	-	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	1.761.000	105.000	1.866.000	1.168.000	-	-	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.307.000	201.000	2.508.000	148.000	-	-	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.275.000	142.000	5.417.000	78.000	1.200.000	-	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	19.847.000	8.081.000	27.928.000	930.000	-	-	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	1.934.000	22.001.000	23.935.000	1.799.000	-	1.600.000	3.399.000	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	16.834.000	126.307.000	143.141.000	18.643.400	-	1.421.000	20.064.400	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	14.840.000	593.000	15.433.000	87.000	42.200.000	-	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5.960.000	13.697.000	19.657.000	8.068.000	-	1.593.200	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA.....	950.000	99.000	1.049.000	598.000	-	-	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA.....	1.952.000	199.000	1.751.000	1.337.000	-	-	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA.....	2.178.000	272.000	2.450.000	1.489.000	-	-	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZILÂNDIA.....	710.000	71.000	781.000	800.000	-	-	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO.....	1.535.000	208.000	1.743.000	956.000	-	-	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA.....	887.000	112.000	999.000	1.110.000	-	-	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13.662.000	70.627.000	84.289.000	5.257.400	-	7.155.100	12.412.500	96.701.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27.084.000	1.356.000	28.440.000	3.422.000	-	-	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30.103.000	5.170.000	35.273.000	2.600.000	-	-	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	17.195.000	6.147.000	23.342.000	3.573.000	-	-	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7.927.000	700.000	8.627.000	9.366.000	-	-	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.047.000	180.000	1.227.000	29.000	-	-	29.000	1.256.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	8.674.000	1.680.000	10.354.000	3.871.000	-	-	3.871.000	14.225.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	2.019.000	10.011.000	12.030.000	110.000	-	241.000	351.000	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	5.473.000	45.449.000	50.922.000	1.129.000	-	65.168.000	66.297.000	117.219.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	5.768.000	865.000	6.633.000	1.061.000	-	-	1.061.000	7.694.000
TOTAL GERAL.....	202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.176.300	188.696.100	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE
		INDSCRIÇÕES	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
De 1964.....	21,30		21,30	
1965.....	45,00		45,00	
1966.....	3.870,02	382,67	4.056,33	196,36
1967.....	195.135,53		62.735,49	132.401,04
1968.....	2.740.899,39		1.360.149,51	1.380.749,88
1969.....	12.069.121,56		11.071.368,15	997.753,41
1970.....	72.822.288,59		69.259.915,51	3.562.373,08
1971.....		80.511.153,96		80.511.153,96
SUB - TOTAL.....	87.821.382,39	80.511.536,63	81.758.251,29	86.584.627,73
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diverfas Origens.....	4.458.488,86	28.467.767,92	28.100.329,45	4.825.927,33
Vencimentos a Pagar.....	69.339,47	5.627.734,31	5.614.622,07	82.451,71
Vencimentos e Salários não Reclamados.....	165.753,86	249.829,23	150.982,87	254.600,22
Credores Diverfos.....	71.488,38	5.997.582,71	5.613.886,08	455.185,01
SUB - TOTAL.....	4.765.070,57	40.342.914,17	39.489.820,47	5.618.164,27
TOTAL.....	92.586.452,96	120.854.450,80	121.248.111,76	92.202.792,00

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

anexo IV

QUADRO 1

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (em \$1,00)		CON - CLUIDO	RETRAZADO DA PROGRAMAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (em \$1,00)
		PROJETO	ATIVIDADE								
01	ADMINISTRAÇÃO										
01	Administração										
TUR 2.002	- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....		98.000			X	X				50.000
TUR 1.001	- Recuperação do Anexo do Lago e Outras Obras do Departamento de Turismo.....	-		01							
PRG 2.004	- Manutenção das Atividades de Procuradoria Geral.....		110.000			X	X				78.000
PRG 1.002	- Desapropriação de Bens Imóveis.....	191.300				X	X				1.200.000
SEA 2.005	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		382.000			X	X				330.000
SEA 2.044	- Encargos de Administração Geral.....		300.000	02							
SEG 2.006	- Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....		204.000			X	X				220.000
RA 2.007	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília.....		72.000			X	X				48.000
RA 2.008	- Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....		94.000			X	X				47.300
RA 2.009	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....		148.000			X	X				49.000
RA 2.010	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília.....		120.000			X	X				40.000
RA 2.011	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Bumbardinho.....		80.000			X	X				46.000
RA 2.012	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....		80.000			X	X				40.000
RA 1.003	- Construção de Sede e de Residência do Administrador Regional de Planaltina.....	90.000				X				03	570.000
RA 2.013	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Jardim.....		57.600		X						
RA 1.004	- Construção do Edifício Sede da Administração Regional de Jardim.....	70.000			X						
ESP 2.014	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		238.900			X	X				140.000
SVD 2.015	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.....		229.000			X	X				129.000
NOV 1.005	- Conclusão do Edifício Sede do Governo do Distrito Federal.....	-		X							
NOV 1.006	- Conservação, Adaptação e Manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público.....	3.000.000			04	X	X	X			
SEA 1.057	- Construção do Posto Central de Abastecimento	600.000									
RA 1.051	- Construção de Galpões Industriais para a Administração Regional de Taguatinga.....	100.000			X						

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (G\$1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (G\$1,00)
		PROJETO	ATIVIDADE								
RA 1.063	- Ampliação da Sede da Administração Regional de Brasília.....	70.000			X						
RA 1.066	- Construção da Residência do Administrador Regional de Jardim.....	150.000			X						
04	Administração Superior (Executivo)										
SAG 2.001	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....		122.000			X	X				480.000
05	Administração Superior (Legislativo)										
TCCF2.016	- Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		241.000			X	X	X			
TCCF1.007	- Equipamento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		620.000			X		X		05	
07	Administração Fiscal e Financeira										
SEF 2.017	- Manutenção das Atividades de Secretaria de Finanças.....		97.600			X	X				87.000
08	Planejamento										
SEF 1.008	- Financiamento e Programas de Desenvolvimento.....	34.016.640				X					42.200.000
02	AGROPECUÁRIA										
01	Administração										
SAP 2.019	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.....		256.500			X	X				142.000
06	Promoção e Extensão										
SAP 1.011	- Plano de Apoio à Extensão Rural.....	1.425.000				X				06	1.592.100
FZDF1.012	- Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais.....	1.000.000				X		X		07	
FZDF 1.058	- Obras e Reequipamentos dos Serviços Agropecuários.....	461.500		08							
03	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
01	Administração										
SSS 2.021	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		110.000			X	X	X			
04	Assistência Social										
FSS 2.023	- Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....		52.600	09							
FSS 1.013	- Construção de Centros de Recuperação de Menores e de Centros Comunitários.....	100.000				X	X	X			

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (G\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (G\$1,00)
		PROJETO	ATIVIDADE								
FSS 1.078	- Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	88.000				X	X				141.000
05	Associativismo e Sindicalismo										
RA 1.062	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Taguatinga).....	100.000			X						
RA 1.064	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Brasília).....	50.000			X						
RA 1.066	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Sobradinho).....	75.000			X						
RA 1.067	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Planaltina).....	75.000			X						
07	DEFESA E SEGURANÇA										
12	Segurança Pública										
SEP 1.014	- Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.487.000				X	X				487.000
SEP 1.015	- Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública.....	285.000				X	X				785.000
SEP 1.016	- Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.653.000				X	X				2.150.000
PMOF1.017	- Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.000.000				X	X				700.000
PMOF1.074	- Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.600.000				X	X				1.900.000
CBDF1.018	- Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.573.000				X	X				1.473.000
CBDF1.075	- Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.000.000				X	X				2.100.000
08	EDUCAÇÃO										
01	Administração										
DEFER2.028	- Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....		70.000			X	X				118.000
SEC 2.029	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....		122.600			X	X				123.000
04	Ensino Fundamental										
FEDF 2.032	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....		1.328.000			X	X	X			

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (R\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETRAI- DO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM O OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (R\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		PROJETO	ATIVIDADE								
SEC 1.019	- Programa Especial de Ensino Fundamental.....	2.016.000					X	X	X		
SEC 1.020	- Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Ginásios.....	8.704.000					X			10	8.704.400
10	Educação Física e Desportos										
DEFER 1.021	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto.....	400.000					X	X			1.050.000
RA 1.022	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	100.000					X	X			150.000
RA 1.023	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....	100.000					X	X			150.000
RA 1.024	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brasília.....	100.000					X	X			150.000
RA 1.025	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.....	100.000					X	X			150.000
12	Diffusão Cultural										
FODF 2.033	- Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....		93.000				X	X	X		
FODF 1.039	- Construção de Bibliotecas e Auditórios nas Cidades Satélites.....	750.000				X					
09	ENERGIA										
05	Transmissão										
SSG 1.076	- Construção de Subestações e Redes de Transmissão.....	1.800.000				X					
06	Distribuição										
RA 1.026	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brasília.....	200.000					X		X	11	
RA 1.027	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública do Gama.....	200.000					X		X	12	
RA 1.028	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Taguatinga.....	200.000					X		X	13	
RA 1.029	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brasília.....	200.000					X		X	14	
RA 1.030	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Sobradinho.....	200.000					X		X	15	
RA 1.070	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Jardim.....	200.000				X					
SSP 1.031	- Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.....	1.500.000					X	X			4.250.000
SSP 1.077	- Construção de Redes de Distribuição de Energia.....	1.125.000				X					

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (R\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETRAI- DO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM O OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (R\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		PROJETO	ATIVIDADE								
10	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO										
01	Administração										
NOV 1.032	- Resequipamento das Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	1.570.000					X	X	X		
SHIS 2.036	- Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. - SHIS....				X						
04	Planos Gerais										
RA 1.033	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....	200.000					X			16	350.000
RA 1.034	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	200.000					X	X			940.000
RA 1.035	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....	200.000					X	X			1.090.000
RA 1.036	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....	200.000					X	X			410.000
RA 1.037	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho.....	200.000					X	X			560.000
RA 1.038	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	200.000					X	X			150.000
RA 1.071	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Jardim.....	50.000									
SES 1.065	- Atividades e Projetos Prioritários.....			X	X						
05	Planos Específicos										
SHIS 1.039	- Participação do Distrito Federal no Plano da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. - SHIS.....	2.000.000			X						
06	Planejamento Urbano										
NOV 1.040	- Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal.....	2.000.000									
NOV 1.041	- Urbanização das Cidades Satélites.....	10.000.000					X	X			11.200.000
NOV 1.042	- Urbanização do Plano Piloto e Setores.....	17.750.000					X	X			19.860.000
14	SAÚDE E BEM-ESTAR										
01	Administração										
SES 2.037	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		538.500				X	X			347.000
SES 1.043	- Amortização de Empréstimos.....	175.000					X	X			208.100
02	Estudos e Pesquisas										
SES 1.072	- Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.398.000					X	X			3.920.400
04	Assistência Médica-Sanitária Geral										
SES 1.044	- Construção de Postos de Saúde.....	1.000.000					X	X	X		

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971				VALOR (R\$ 1,00)		CON-CLUIDO	RETRAI-DA DA PRO-GRAMAÇÃO	APRO-VEI-TO COM O MESMO CÓDIGO	RECEBI-DO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE				PROJETO	ATIVIDADE								
06	Assistência Hospitalar Geral												
FHCF 1.045	- Ampliação e Resequipeamento das Unidades Hospi- talleras e Serviços Auxiliares.....	1.397.000						X	X				4.247.000
FHCF 1.046	- Conclusão do Hospital Distrital de Taguatinga.....					X							
FHCF 1.047	- Conclusão do Hospital Distrital de Brasília - dia.....					X							
06	Assistência Especializada												
FHCF 1.073	- Construção do Hospital de Psiquiatria.....	4.000.000						X	X				1.000.000
09	Abastecimento de Água												
CAESB 1.048	- Distribuição de Água para o Plano Piloto, Ci- dades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais	2.600.000						X	X	X			
CAESB 1.049	- Sistema Rio Descoberto.....	9.038.000						X	X	X			
10	Sistema de Esgotos												
CAESB 1.079	- Expansão da Rede de Esgotos Sanitários.....	2.630.000						X	X	X			
11	Saneamento Geral												
RA 1.050	- Construção de Lavanderias Públicas.....					X							
LU 2.039	- Manutenção das Atividades do Serviço Autôno- mo de Limpeza Urbana.....				80.000			X	X				441.000
LU 1.051	- Construção, Renovação, Ampliação e Resequi- pamento de Usinas de Tratamento de Lixo do Dis- trito Federal.....	2.930.000						X				18	2.300.000
15	TRANSPORTE												
01	Administração												
ADP 2.040	- Manutenção das Atividades de Estação Rodoviá- ria de Brasília.....				29.700			X	X				29.000
DER 1.052	- Resequipeamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	1.000.000						X	X				250.000
04	Rodoviário												
SEP 1.053	- Construção de Terminals e Abrigos de Passa- geiros no Plano Piloto e Cidades Satélites...	415.000						X				19	791.000
DER 1.054	- Execução do Plano Rodoviário do Distrito Fed- ral.....	10.045.000						X	X				12.200.000
SEP 2.043	- Sinalização de Vias Públicas à Cargo do DETRAN	301.000					20						

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973

JUSTIFICATIVAS

- 01 A conclusão do Projeto estava prevista no Orçamento Plurianual de Investimentos para 1972, entretanto, terá prosseguimento em 1973.
- 02 Retirado da programação no que se refere as Despesas de Capital.
- 03 Novo título: Construção da Sede de Administração Regional da Planaltina.
- 04 O Projeto previsto no OPI, com valor de R\$ 3.000.000,00, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.106.
- 05 Novo título: Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 06 Novo título: Extensão Rural e Abastecimento..
- 07 Novo título: Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parque.
- 08 Desdobrado em dois projetos.
- 09 Os recursos de capital previstos no OPI, foram retirados da Atividade.
- 10 Novo título: Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1ª Grau.
- 11 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirantes.
- 12 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.
- 13 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.
- 14 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.
- 15 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.
- 16 Novo título: Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirantes.
- 17 O Projeto com valor de R\$ 2.000.000,00 previsto no OPI, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.109, com o título "Conservação de Áreas Aterradas do Distrito Federal".
- 18 Novo título: Ampliação de Usina de Tratamento de Lixo.
- 19 Novo título: Construção de Abrigos para Passageiros.
- 20 A ser programado no Projeto SEP 1.105 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

QUADRO 2

NOVOS PROJETOS E ATIVIDADES

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
	ADMINISTRAÇÃO			
1	<u>Administração</u> NOV 2.108 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		3.000.000	1 - Consta do Orçamento Plurianual de Investimentos como "Projeto", com mesmo código e nome. Devido sua natureza e características, foi transformado em "Atividade".
2	<u>Estudos e Pesquisas</u> SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal		800.000	2 - Criou-se esta "Atividade" visando o desenvolvimento do turismo no Distrito Federal e áreas adjacentes. Em consonância com a política nacional de turismo, incumbiu-se a CODEPLAN de elaboração do Plano Turístico do Distrito Federal.
3	<u>Planejamento e Organização</u> SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa	233.000		3 - O Projeto destina-se a estudos ligados ao prosseguimento da regionalização administrativa do Distrito Federal.
4	SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal	1.893.000		4 - O conhecimento do espaço físico é de maior importância. Com este "Projeto", várias finalidades são atendidas, destacando-se: planejamento urbano, obras de infra-estrutura, controle físico do crescimento da cidade, tributação, uso da terra, saúde pública e segurança, dentre outras.
	AGROPECUÁRIA			
5	<u>Administração</u> FZDF 1.101 - Reequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal		600.000	5 - Visa criar condições de atendimento satisfatório de todo o complexo da Entidade, evitando estrangulamento dos serviços, nos diversos órgãos de FZDF, além de equipamento de novas unidades em construção.
6	<u>Abastecimento</u> SAP 1.102 - Promoções de Coordenação de Indústria e Comércio		178.000	6 - Programar-se Exposições e criação de órgãos de apoio, fiscalização e divulgação relativos ao Abastecimento.
	EDUCAÇÃO			
7	<u>Administração</u> SEG 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal)	7.800.000		7 - Programar-se o desenvolvimento de encargos especiais no Setor Educação.
8	<u>Ensino Médio</u> SVO 1.115 - Construção do Colégio Militar	1.000.000		8 - Tem por finalidade dotar o Distrito Federal de um Colégio Militar.
9	<u>Educação Física e Desportos</u> RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho		150.000	9 - Visa o fortalecimento da infra-estrutura social da Região Administrativa de Sobradinho.

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
	ENERGIA			
	<u>Distribuição</u>			
10	RA 2.102 - Custo do Sistema de Iluminação Pública de Cidade Setélite do Núcleo Bandeirante		60.000	10 -
11	RA 2.103 - Custo do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa do Gama		200.000	11 -
12	RA 2.104 - Custo do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Taguatinga		450.000	12 -
13	RA 2.105 - Custo do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Brasília		40.000	13 -
14	RA 2.106 - Custo do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Sobradinho		200.000	14 -
15	RA 2.107 - Custo do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Planaltina		50.000	15 -
16	RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Planaltina	200.000		16 - Atendimento de áreas públicas carentes de iluminação.
17	<u>Planos Especiais</u> SSP 1.110 - Subscrição de Capital	3.500.000		17 - Visa aumentar o Capital da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, com a receita vinculada ao Imposto Único Sobre Energia Elétrica.
	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	<u>Planos Específicos</u>			
18	SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério	280.000		18 - Prevê-se o plantio de 20.000 m2 de grama, excução de 6.000 m2 de passeio e construção de um osseário.
19	BSP 1.112 - Complementação das Obras da Passagem de Nível	425.000		19 - Destina-se a completar passagens de nível, entre os setores Bancário e Comercial Sul, onde o Tráfego de pedestres se processa por cima das pistas, ocasionando, não raro, acidentes.
20	NOV 2.109 - Conservação de Áreas Aterradas do Distrito Federal		2.000.000	20 - Consta do OPI como "Projeto". Para adequação a sua natureza e características próprias, foi transformado em "Atividade", relacionado com as praças e jardins do Distrito Federal.

N.º DA JUSTI- FICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (em 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
21	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u> <u>Administração</u> FHEF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.700.000		21 - Pretende-se construir oficina de manutenção destinada às seguintes especialidades: eletricidade, refrigeração, vapor, mecânica, hidráulica, soldagem e pintura.
	<u>Saneamento Geral</u> SLU 1.113 - Resaquecimento do Serviço do Serviço de Limpeza Urbana.....	560.000		22 - A frota atual do SLU é insuficiente em relação ao crescimento da população do Distrito Federal, o que o atendimento do consequente aumento da coleta de lixo. Visa-se aquisição de veículos para proporcionar adequadas soluções de coleta de lixo e limpeza em geral de vias e logradouros públicos.
	SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	570.000		23 - Instalações definitivas de Administração Central e dos Distritos. Condições de correto abrigo à frota, ferramentas e equipamentos, e, destino a todo lixo coletado.
24	<u>TRANSPORTE</u> <u>Administração</u> DER 1.115 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal...	400.000		24 - Trata-se de construção, reformas de prédios, ampliação e melhoramento das instalações nos Distritos e Parques Rodoviários. São obras de pequeno vulto e diversificadas.
	<u>Rodoviário</u> SED 1.106 - Piosos Especiais de Trânsito e Rodovias.....	7.615.000		25 - Pretende-se, mediante Decreto, programar a aplicação da Taxa Rodoviária Única, atendendo-se ao que dispõe o Art. 68 do Decreto-Lei nº 999, de 21 de outubro de 1969.

A Comissão do Distrito Federal